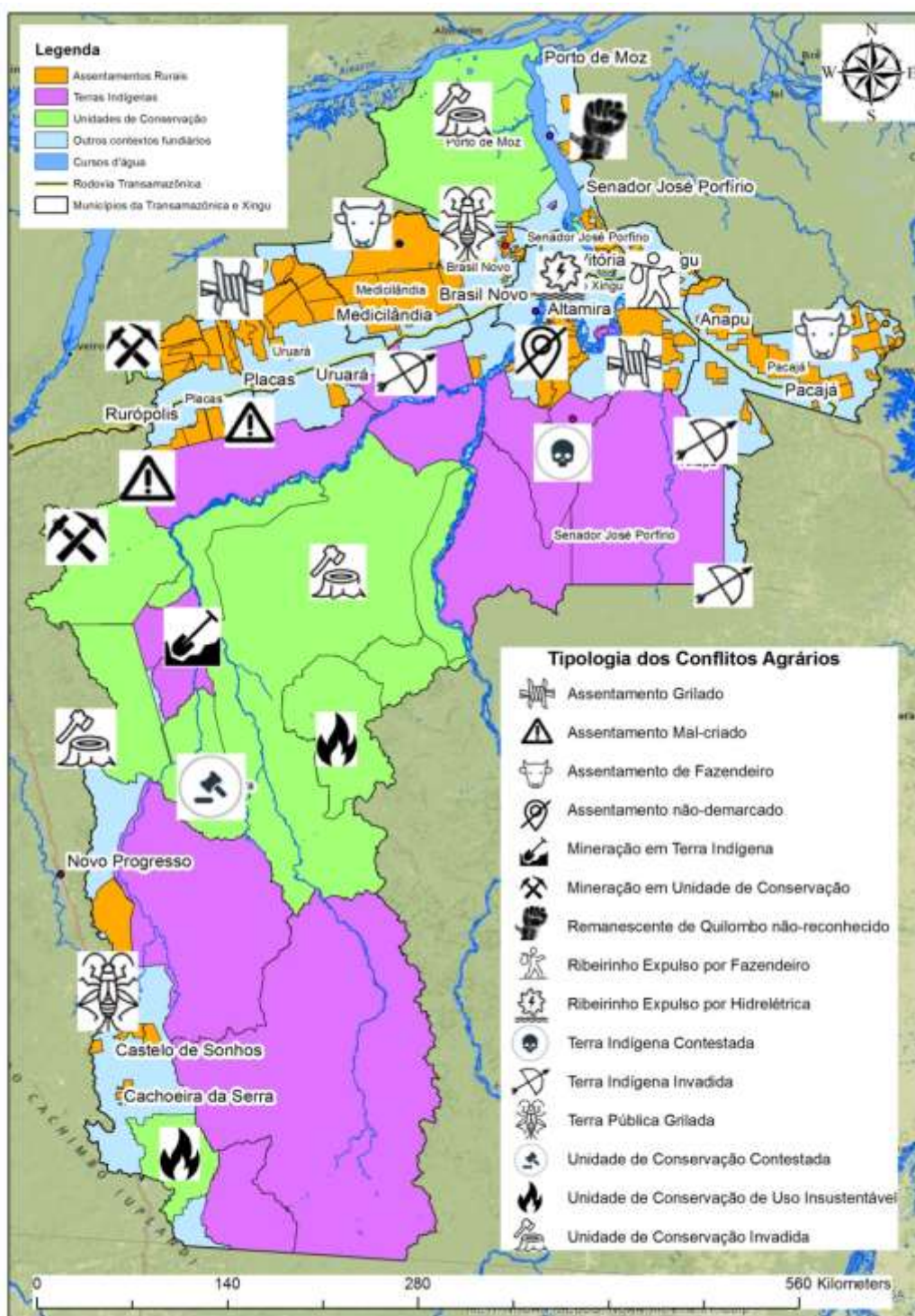


# Mapa dos Conflitos Agrários e Ambientais na Região Transamazônica e Xingu, Oeste do Pará, Amazônia Brasileira



Fundação Viver, Produzir e Preservar  
 Universidade Federal do Pará  
 WWF-Brasil

Altamira, Pará, maio de 2021.

**ELABORAÇÃO:****Anderson Borges Serra**

Doutor em Ciências (Alemanha) e Professor da Universidade Federal do Pará. Já atuou como Secretário Adjunto do Estado do Pará e assessor técnico da Fundação Viver, Produzir e Preservar.

**Luís Paulo Alves Portugal**

Agricultor e Eng. Agrônomo. Presidente da Associação das Casas Familiares Rurais do Estado do Pará-Arcafar. Mestrando em Agronomia-Cadeia Produtiva do Cacau (UFPA). Consultor Especializado.

**REVISÃO:****Maria Aparecida Brandao Monte.**

Pedagoga e Técnica em Educação do Ensino Médio. Especialista em Gestão de Políticas Públicas (Unicamp) e Pedagogia da Alternância e Educação do Campo (UFMG). Membro da Direção da Fundação Viver, Produzir e Preservar.

**ARTICULAÇÃO COM ORGANIZAÇÕES SOCIAIS:****Antônia Pereira Martins**

Pedagoga. Faz parte da Direção da Fundação Viver, Produzir e Preservar e do Movimento de Mulheres Trabalhadoras de Altamira – Campo e Cidade.

**João Batista Uchôa Pereira**

Bacharel em Ciências Sociais (ULBRA). Especialista em Gestão de Políticas Públicas (Unicamp). Membro da Direção da Fundação Viver, Produzir e Preservar. Já atuou como diretor da Secretaria de Agricultura do Estado do Pará – Regional Transamazônica e Xingu. Representou a Sociedade Civil Organizada no comitê gestor do Plano de Desenvolvimento Regional Sustentável do Xingu-PDRSX.

**GEOREFERENCIAMENTO:**

Anderson Borges Serra

**COLABORAÇÃO NO TRABALHO DE CAMPO:**

Plácido dos Santos – Técnico em Agropecuária (FVPP-IPAM)

Maria Luara Rodrigues da Costa. Estudante de Engenharia Florestal (UFPA)

Marcos Vinícius de Aguiar Pereira. Estudante de Engenharia Florestal (UFPA)

**FOTOGRAFIAS:**

Maria Aparecida Brandão Monte

Luís Paulo Alves Portugal

**Direitos Reservados**

É proibida a reprodução total ou parcial da obra para fins comerciais, de qualquer forma ou por qualquer meio, sem a autorização prévia e por escrito dos autores. A reprodução parcial para fins não comerciais está autorizada pelos autores. A violação dos Direitos Autorais (Lei nº 9.610/98) é crime estabelecido pelo artigo 184 do Código Penal.

**ISBN 978-65-00-22365-1**

# Mapa dos Conflitos Agrários e Ambientais na Região Transamazônica e Xingu, Oeste do Pará, Amazônia Brasileira

**REALIZAÇÃO:**



Fundação Viver, Produzir e Preservar



Universidade Federal do Pará

**APOIO:**



Altamira, Pará, maio de 2021.

## Lista de Siglas

APA – Área de Proteção Ambiental

CAR – Cadastro Ambiental Rural

FLONA - Floresta Nacional

INCRA – Instituto Nacional da Colonização e Reforma Agrária

INPE – Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais

IPAM – Instituto de Pesquisa da Amazônia

ITERPA – Instituto de Terras do Pará

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

MMA – Ministério do Meio Ambiente

PAs – Projetos de Assentamento Rural

PAC – Projeto de Assentamento Rural Coletivo

PAEX – Projeto de Assentamento Agroextrativista

PDS – Projeto de Desenvolvimento Sustentável

RESEX – Reserva Extrativista

SUDAM – Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia

TI – Terra Indígena

WWF – World Wide Fund for Nature – Fundo Mundial para a Natureza

## Lista de Figuras

Figura 1: Oficinas, reuniões e entrevistas com informantes em ALTAMIRA (1, 2, 3, 4 e 5), ANAPU (6 e 7), BRASIL NOVO (8 e 9), MEDICILÂNDIA (10), PACAJÁ (11 e 12), PORTO DE MÓZ (13), SENADOR JOSÉ PORFÍRIO (14 e 15), URUARÁ (16 e 17) e VITÓRIA DO XINGU (18) (FONTE: FVPP, 2021). .....	10
Figura 2: Municípios envolvidos e distância percorrida no trabalho de campo.....	11
Figura 3: ALTAMIRA ([19] Cultivo de soja mecanizada/Castelo de Sonhos e [20] Parte de roça de cacau queimada por fogo em pastagem); ANAPU ([21] Transporte de gado na BR-230);BRASIL NOVO ([22] Cultivo de verduras e cacau em SAF; [23] Plantio de milho irrigado; [24] Placa de demarcação da TI Laranja; [25] Travessão do 55 Sul e [26] Rio Iriri); MEDICILÂNDIA ([27] Viveiro de cacau clonado); PACAJÁ ([28] Queimada em mata nativa para expansão de pastagem); PORTO DE MÓZ ([29] Balsa de transporte de gado no Rio Xingu); SENADOR JOSÉ PORFÍRIO ([30] Entrevista com liderança no PA Lajes; [31] Erosão ocasionada por pastagem degradada; [32] Transporte de madeira ilegal; [33] Grandes fazendas dentro do PA Canoé); URUARÁ ([34] Rio Iriri na altura da comunidade Maribel e [35] Entrevista com cacique Arara no rio Iriri); VITÓRIA DO XINGU ([36] Visita a lote de ribeirinha atingida pela UHE Belo Monte e residente em reassentamento rural coletivo).(FONTE: FVPP, 2021). .....	12
Figura 4: Áreas Protegidas e Unidades de Uso Especial da Transamazônica e Xingu (FONTE: ITERPA, 2020). .....	13
Figura 5: Área e situação fundiária das Terras Indígenas da região Transamazônica e Xingu (FONTE: FUNAI, 2021)..	14
Figura 6: Área e categorias de unidades de conservação da Região Transamazônica e Xingu (Fonte: ITERPA, 2020).	15
Figura 7: Área e tipo de Projetos de Assentamento da região Transamazônica e Xingu (FONTE: ITERPA, 2020). .....	16
Figura 8: Cobertura Florestal na região Transamazônica e Xingu (FONTE: Projeto MapBiomass, 2021).....	18
Figura 9: Área ocupada versus focos de queimadas na região Transamazônica e Xingu (FONTE: ITERPA, 2020; INPE, 2020). .....	19
Figura 10: Trajetória histórica do desmatamento na região Transamazônica e Xingu (FONTE: ITERPA, 2020; INPE, 2020). .....	20
Figura 12: Mapa de conflito do tipo "Terra Pública Grilada" entre os municípios de Brasil Novo, Medicilândia e Porto de Moz (FONTE: FVPP, 2021). .....	24
Figura 13: Mapa de conflito do tipo "Assentamento de Fazendeiro" no município de Medicilândia (FONTE: FVPP, 2021). .....	26
Figura 14: Mapa de conflito de tipo "Assentamento Não Demarcado" no município de Altamira (FONTE: FVPP, 2021).	28
Figura 15: Mapa de conflito do tipo "Assentamento Grilado" no município de Anapu (FONTE: FVPP, 2021). .....	30
Figura 16: Mapa de conflito do tipo "Assentamento Mal Criado" em Altamira, Placas e Uruará (FONTE: FVPP, 2021)..	31
Figura 17: Mapa de conflito do tipo "Terra Indígena Contestada" nos municípios de Altamira e Senador José Porfírio (FONTE: FVPP, 2021). .....	33
Figura 18: Mapa de conflito do tipo "Terra Indígena Invasão" nos municípios de Vitória do Xingu e Senador José Porfírio (FONTE: FVPP, 2021). .....	34
Figura 19: Mapa de conflito de tipo "Unidade de Conservação Contestada" no município de Altamira (FONTE: FVPP, 2021). .....	36
Figura 20: Mapa de conflito de tipo "Unidade de Conservação Invasão" no município de Altamira (FONTE: FVPP, 2021). .....	37
Figura 21: Mapa de conflito de tipo "Unidade de Conservação com uso Insustentável" no município de Altamira (FONTE: FVPP, 2021). .....	39
Figura 22: Mapa de conflito do tipo "Mineração em Terra Indígena" no município de Altamira (FONTE: FVPP, 2021)...	41
Figura 23: Mapa de conflito do tipo "Mineração em Unidade de Conservação" no município de Altamira (FONTE: FVPP, 2021). .....	42
Figura 24: Mapa de conflito do tipo "Ribeirinho expulso por Hidrelétrica" no município de Vitória do Xingu (FONTE: FVPP, 2021). .....	44
Figura 25: Mapa de conflito do tipo "Ribeirinho expulso por Fazendeiro" no município de Anapu (FONTE: FVPP, 2021). .....	45
Figura 26: Mapa de Conflito do tipo "Remanescente de Quilombo não-reconhecido" no município de Porto de Moz (FONTE: FVPP, 2021). .....	47

## Sumário

<b>Lista de Siglas</b> .....	4
<b>Lista de Figuras</b> .....	5
<b>Apresentação</b> .....	7
<b>Metodologia</b> .....	8
<b>Resultados</b> .....	13
Conhecendo as Áreas protegidas e Unidades de Uso Especial na região Transamazônica e Xingu.	
Unidades de Uso Especial da Transamazônica e Xingu.....	13
Terras Indígenas.....	14
Unidades de Conservação.....	15
Assentamentos Rurais.....	16
A relevância das Áreas Protegidas e Unidades de Uso Especial para conservação das florestas.....	17
A relevância das Áreas Protegidas e de Uso Especial para contenção das Queimadas.....	19
O avanço do desmatamento sobre as Áreas Protegidas e Unidades de Uso Especial.....	20
A Tipologia dos conflitos agrários na região Transamazônica e Xingu.....	21
Conflito tipo <i>Terra Pública Grilada</i> .....	22
Conflito tipo <i>Assentamento de Fazendeiro</i> .....	24
Conflito tipo <i>Assentamento Não-demarcado</i> .....	26
Conflito tipo <i>Assentamento Grilado</i> .....	28
Conflito tipo <i>Assentamento Malcriado</i> .....	30
Conflito tipo <i>Terra Indígena Contestada</i> .....	31
Conflito tipo <i>Terra Indígena Invasa</i> .....	33
Conflito tipo <i>Unidade de Conservação Contestada</i> .....	35
Conflito tipo <i>Unidade de Conservação Invasa</i> .....	36
Conflito tipo <i>Unidade de Conservação com Uso Insustentável</i> .....	38
Conflito tipo <i>Mineração em Terra Indígena</i> .....	39
Conflito tipo <i>Mineração em Unidade de Conservação</i> .....	41
Conflito tipo <i>Ribeirinho Expulso por Hidrelétrica</i> .....	43
Conflito tipo <i>Ribeirinho Expulso por Fazendeiro</i> .....	44
Conflito tipo <i>Remanescente de Quilombo Não-reconhecido</i> .....	46
<b>Propostas para o enfrentamento dos conflitos agrários na região Transamazônica e Xingu</b> .....	48
<b>Referências Consultadas</b> .....	50

## Apresentação

A disputa pela posse e pela propriedade das terras rurais gera conflito agrário e ambiental, sendo, portanto, uma situação de antagonismo explícito ou potencial entre pessoas físicas ou jurídicas, detentoras de imóveis rurais a qualquer título, e trabalhadores que demandam providências do poder público para a promoção de seu acesso à terra e para a execução das ações previstas nos programas, projetos de reforma agrária e desenvolvimento rural (MPF, 2019).

Portanto, mapear conflitos agrários e ambientais é um imperativo na busca por estratégias de desenvolvimento rural, a considerar que tal problema recorrente e profundo, especialmente na Amazônia Paraense, é uma das principais ameaças à riqueza da sociobiodiversidade de comunidades rurais amazônicas, como também tem potencial de abrir espaço cada vez maior para estilos de agricultura e uso dos recursos naturais que se mostram insustentáveis, gerando pouco ou nenhum benefício à sociedade como um todo. Para tanto, o mapeamento deve culminar com a proposição de ações do Estado para resolução de tais conflitos, devendo ser elaborado por meio de um amplo processo de envolvimento da sociedade civil organizada, com extensivo trabalho de campo e uso de sofisticadas ferramentas de geração de dados que dêem conta da complexidade da dinâmica geoespacial decorrentes dos conflitos agrários e ambientais.

Partindo desse pressuposto, a Fundação Viver, Produzir e Preservar (FVPP), entidade da sociedade civil com 25 anos de atuação, em parceria com a Universidade Federal do Pará (UFPA), instituição com grande experiência em estudos rurais, celebra uma parceria técnica com o WWF Brasil, organização não governamental brasileira e que faz parte da Rede WWF, com reconhecido trabalho global na defesa da vida por meio da conservação, investigação e recuperação ambiental, para elaborar o Mapa dos Conflitos Agrários e Ambientais da Região Transamazônica e Xingu, com apoio do Fundo Emergencial para Amazônia.

Além de depor contra a vida e os direitos humanos, os conflitos agrários e ambientais mostram-se como uma grande ameaça ao patrimônio natural da região Transamazônica e Xingu. Como prova dessa assertiva, este documento inicialmente apresenta a importância que assentamentos rurais, unidades de conservação e terras indígenas tem para contenção do desmatamento e proteção das florestas. Na sequência, também é demonstrado que o avanço do desmatamento, especialmente nos últimos anos, ocorre exatamente em tais áreas de uso especial, fato que, na descrição dos tipos de conflitos agrários que é feito em seguida, deixa evidente que tal evento não é coincidência, mas sim uma relação de causalidade.

Portanto, conflito agrário não é apenas um problema localizado em algum ou vários pontos da vastidão da paisagem rural amazônica e de interesse apenas das comunidades rurais a ele diretamente envolvidas, o que por si só já seria suficiente para despertar comoção em toda a sociedade. O que será mostrado a seguir, é que os diversos tipos de conflitos agrários além de estarem por trás de problemas, como violência e pobreza, também geram severos danos ambientais, como perda de floresta e queimadas, impedindo um futuro com qualidade de vida e bem-estar, seja para quem vive em cidade ou área rural.

Todavia, o que é animador e nos faz recomendar fortemente o estudo deste documento, é mostrar que é possível resolver conflitos agrários e ambientais por meio de ações do Estado, tornando a Transamazônica e Xingu um lugar bom de viver, para hoje e sempre.

Boa Leitura!

## Metodologia

Trata-se de uma pesquisa participante, na qual se fez o envolvimento da comunidade na análise de sua própria realidade por meio da interação entre pesquisadores e membros das situações investigadas, envolvidos no encontro de um problema real que foi debatido e estudado (Thiollent, 1988; Fonseca, 2002;). Para tanto, realizou-se uma intensa mobilização de lideranças sociais, políticas e poder público, juntamente com moradores de comunidades rurais impactadas por conflitos agrários, sendo a pesquisa conduzida por um grupo de pessoas com vasta experiência de trabalho em ações de desenvolvimento rural na região estudada.

Os conflitos agrários e ambientais foram sistematizados por meio de tipologia, o que é desejável quando se pretende construir diferenças intuitivas, conceituais e variações de aspectos relevantes dentro de um universo estudado (Alvarez et. al., 2014). Entender as características dos tipos de conflitos agrários e ambientais por meio de sua descrição favorece a elaboração de propostas para solucionar tais problemas.

O mapeamento dos conflitos se deu também por meio de uma abordagem mista que combinou procedimentos qualitativos e quantitativos para levantamento e análise de dados primários e secundários. Tal combinação de métodos tem sido recorrente por ser considerada uma alternativa para a investigação de fenômenos complexos (Doorenbos, 2014). Os dados primários que dessem conta da localização geográfica, dos atores envolvidos e caracterização dos conflitos agrários foram obtidos por meio da consulta a informantes-chave, que por sua vez foram acessados em visitas às suas propriedades rurais ou convidados para participarem de reuniões e oficinas. Informantes-chave são indivíduos bem informados, pessoas com amplos contatos e envolvimento ativo na comunidade, ou pessoas que têm um conhecimento especial, informação profunda e ampla sobre um sistema, serviço ou outro assunto de interesse específico do pesquisador (Bisol, 2012).

Foram realizadas diversas idas a campo para levantamento de dados, orientadas pelo método de leitura da paisagem (Fontoura, 2003). Nessa perspectiva, foram analisadas várias dimensões de elementos físicos, biológicos e sociais, como um conjunto geográfico indissociável. Para tanto, as idas a campo eram precedidas de mapas temáticos de solo, infraestrutura, cobertura vegetal e condição fundiária dos municípios, e sob os quais, se fazia anotações sobre aspectos sociais e econômicos relevantes.

Pesquisa bibliográfica, documental e nos meios de comunicação foi realizada, gerando um conjunto de informações que somadas ao que foi levantado nas visitas, reuniões e oficinas, e, juntamente com a leitura da paisagem, favoreceu a superação das deficiências que decorrem de um método e outro de investigação, por meio do uso da técnica de triangulação (Zappellini & Feuerschütte, 2015).

Foram realizadas oficinas quando o grupo de pessoas era acima de seis, e reuniões nos casos de grupos menores, oportunidade na qual se fazia a apresentação dos objetivos do projeto, e conduzia-se a reunião com ajuda de mapas temáticos de cobertura do solo, condição fundaria e infraestrutura dos municípios da região. Para produzir tais mapas, estruturou-se um banco de informações georreferenciadas dos municípios da região, acessados em bases de instituições públicas e institutos



de pesquisa, sobretudo do Instituto de Pesquisas Espaciais (INPE) e Instituto de Pesquisa da Amazônia (IPAM).

Os informantes-chave foram selecionados por meio da mobilização de organizações locais de base com atuação na região. Com exceção do município de Placas onde o acirramento da Pandemia de COVID-19 inviabilizou a realização de trabalho de campo, em todos os demais foram realizadas oficinas, reuniões e visitas. Uma ou mais atividades foram realizadas na sede ou área rural, a depender da necessidade de ir a locais estratégicos para acessar pessoas e comunidades que vivenciam casos bem representativos de conflitos agrários e ambientais.

Foram realizadas 15 visitas ou reuniões, envolvendo diretamente 350 pessoas, sendo 142 (41%) de mulheres e 208 (59%) de homens. Desses participantes, havia jovens e adultos representantes de organizações sociais do campo e da cidade, como também de instituições governamentais com atuação na região (ver Tabela 1).

**Tabela 1: Municípios e entidades mobilizados para realização do mapeamento.**

Municípios	Entidades
Altamira	Associação das Casas Familiares Rural do Pará; Conselho Municipal de Meio Ambiente; Casa Familiar Rural; Cooperativa de Produção e Comercialização Regional da Agricultura Familiar; Conselho Ribeirinho do Xingu; Faculdade de Engenharia Florestal; Instituto Chico Mendes de Biodiversidade; Movimento de Mulheres de Altamira; Secretaria de Meio Ambiente; Sindicato de Trabalhadores Rurais de Altamira; associação dos Pequenos Produtores Rurais de Altamira e Região-Aprar; Instituto de Pesquisa da Amazônia-Ipam; Federação dos Trabalhadores e Trabalhadores em Agricultura do Estado do Pará-Fetagri.
Anapu	Casa Familiar Rural de Anapu; Sindicato de Trabalhadores Rurais de Anapu; Associação de Moradores do PDS Virola Jatobá; Movimento de Mulheres de Anapu- Campo e Cidade.
Brasil Novo	Secretaria de Meio Ambiente do Brasil Novo; Sindicato de Trabalhadores Rurais do Brasil Novo; Rádio Comunitária de Brasil Novo.
Medicilândia	Rádio Comunitária de Medicilândia; Sindicato de Trabalhadores Rurais de Medicilândia; Cooperativa Agroindustrial da Transamazônica-Coopatrans; Casa Familiar Rural; Câmara Municipal; Secretaria de Agricultura e Secretaria de Cultura.
Pacajá	Prefeitura Municipal de Pacajá; Sindicato de Trabalhadores Rurais do Pacajá; Casa Familiar Rural de Pacajá; Rádio Comunitária de Pacajá; Câmara de Vereadores; HB Lima Assistência Técnica.
Porto de Moz	Colônia de Pescadores de Porto de Moz; Comitê de Desenvolvimento Sustentável de Porto de Moz; Sindicato de Trabalhadores Rurais de Porto de Moz; Território Quilombola do Xingu.
Placas	Sindicato de Trabalhadores Rurais de Placas; Casa Familiar Rural de Placas.
Sen. José Porfírio	Sindicato de Trabalhadores Rurais de Senador José Porfírio; Casa Familiar Rural; Rádio Comunitária; Colônia de Pescadores; Associação Agrícola do PA Canoé.
Uruará	Associação de Moradores da Maribel; Movimento de Mulheres; Sindicato de Trabalhadores Rurais; Associação de Mulheres do Km 170; Casa Familiar Rural; Rádio Comunitária de Uruará.
Vitória do Xingu	Sindicato de Trabalhadores Rurais de Vitória do Xingu; Rádio Comunitária; Associação de Pescadores; Associação de Moradores do Km 23 e Associação de Moradores do Reassentamento Rural Coletivo-RCC do Km 27.

Foram envolvidos nas atividades ribeirinhos, pescadores, indígenas, quilombolas, pescadores e agricultores familiares, em sua maioria, mas também agentes públicos e lideranças políticas e sociais, representantes de 54 entidades com atuação nos municípios da região.

A galeria de fotos abaixo é ilustrativa das oficinas, reuniões e visitas realizadas no âmbito do mapeamento dos conflitos agrários e ambientais envolvendo os informantes-chave das comunidades rurais da região Transamazônica e Xingu (ver Figura 1).



Figura 1: Oficinas, reuniões e entrevistas com informantes em ALTAMIRA (1, 2, 3, 4 e 5), ANAPU (6 e 7), BRASIL NOVO (8 e 9), MEDICILÂNDIA (10), PACAJÁ (11 e 12), PORTO DE MÓZ (13), SENADOR JOSÉ PORFÍRIO (14 e 15), URUARÁ (16 e 17) e VITÓRIA DO XINGU (18) (FONTE: FVPP, 2021).

Um extensivo processo de imersão na realidade das comunidades rurais a fim de mapear os conflitos agrários e ambientais demandou a realização de incursões em campo em percursos definidos nas oficinas e entrevistas. Os percursos feitos na Transamazônica, estradas vicinais e rios, acessando comunidades rurais e famílias, possibilitou uma análise aprofundada das relações sociais presentes no espaço geográfico (ver Figura 2).

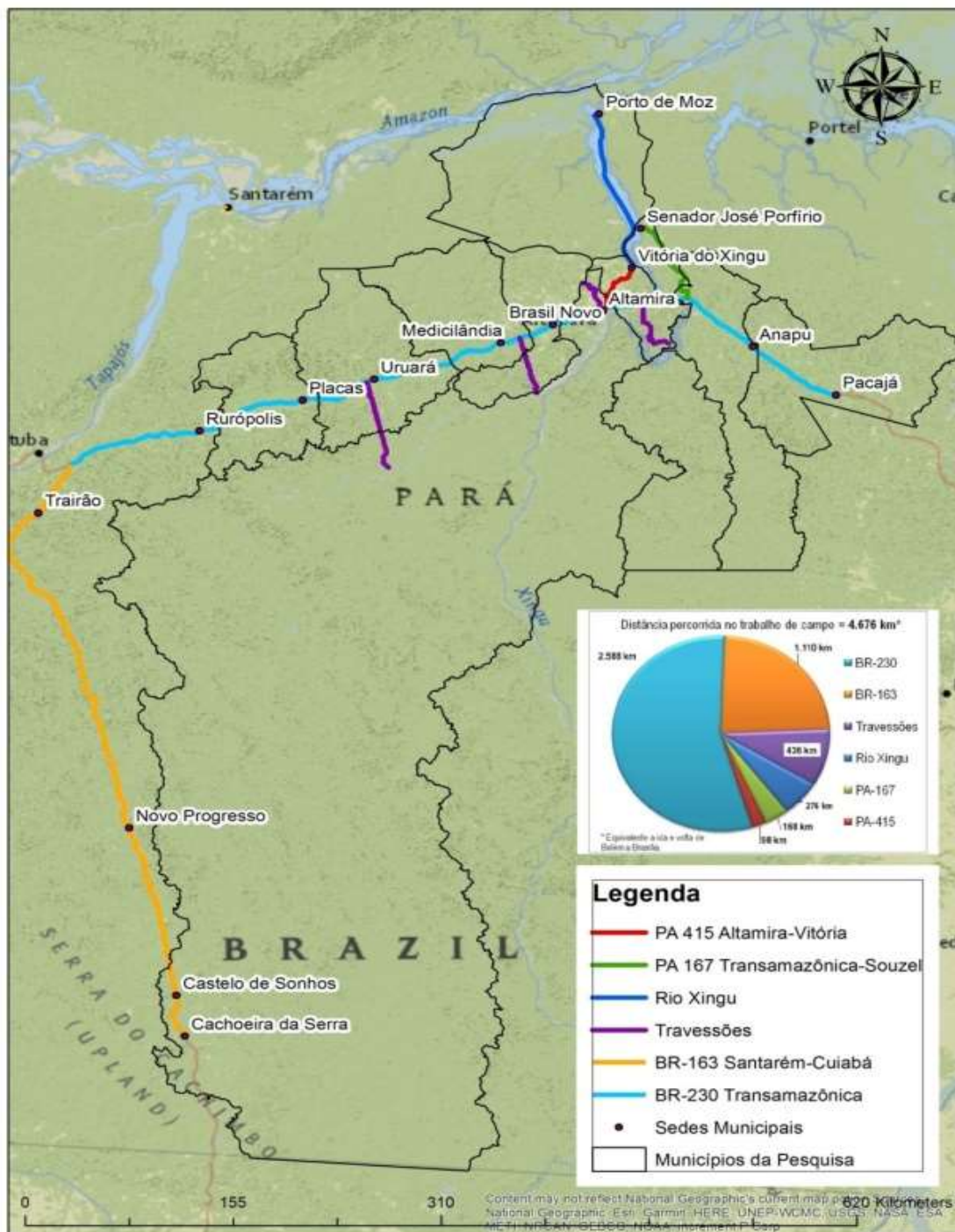


Figura 2: Municípios envolvidos e distância percorrida no trabalho de campo.

A distância total percorrida pela equipe do projeto chegou a impressionante marca de 4.676 km, o equivalente a uma viagem de ida e volta de Belém a Brasília, ou mesmo de Belém a Porto Alegre, com sobra nos dois casos de algumas centenas de quilômetros. Grande parte da quilometragem foi percorrida na BR-230 e BR-163, por sua vez em sua maioria com asfalto, mas centenas de quilômetros foram percorridos em estradas de chão, sendo muitas delas em péssimo estado de

conservação. A galeria de fotos adiante demonstra aspectos do uso e cobertura do solo, atividades econômicas, grupos sociais e condição fundiária da paisagem rural objetivo deste estudo (Figura 3).

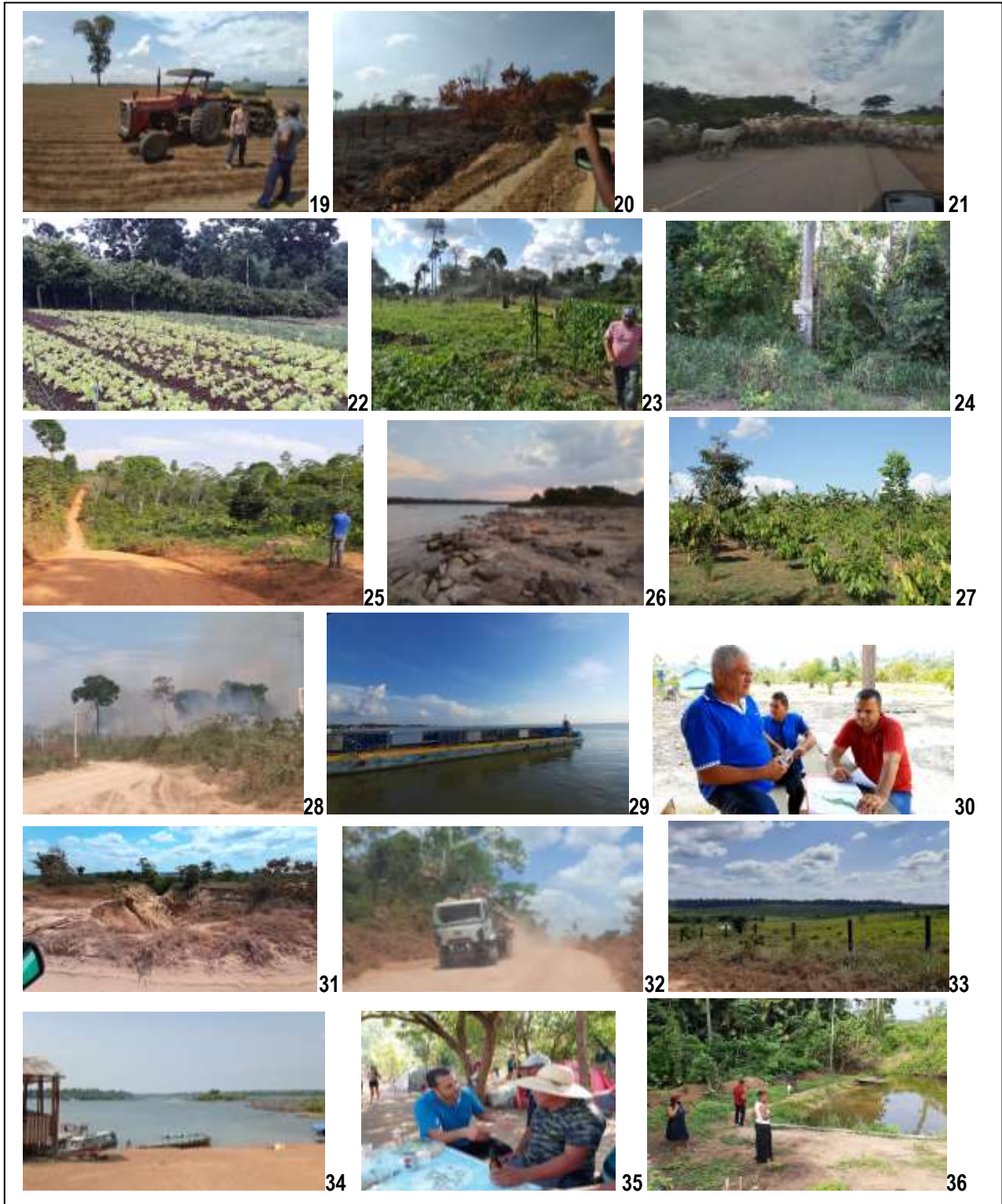


Figura 3: ALTAMIRA ([19] Cultivo de soja mecanizada/Castelo de Sonhos e [20] Parte de roça de cacau queimada por fogo em pastagem); ANAPU ([21] Transporte de gado na BR-230);BRASIL NOVO ([22] Cultivo de verduras e cacau em SAF; [23] Plantio de milho irrigado; [24] Placa de demarcação da TI Laranjal; [25] Travessão do 55 Sul e [26] Rio Iriri); MEDICILÂNDIA ([27] Viveiro de cacau clonado); PACAJÁ ([28] Queimada em mata nativa para expansão de pastagem); PORTO DE MÓZ ([29] Balsa de transporte de gado no Rio Xingu); SENADOR JOSÉ PORFÍRIO ([30] Entrevista com liderança no PA Lajes; [31] Erosão ocasionada por pastagem degradada; [32] Transporte de madeira ilegal; [33] Grandes fazendas dentro do PA Canoé); URUARÁ ([34] Rio Iriri na altura da comunidade Maribel e [35] Entrevista com cacique Arara no rio Iriri); VITORIA DO XINGU ([36] Visita a lote de ribeirinha atingida pela UHE Belo Monte e residente em reassentamento rural coletivo).(FONTE: FVPP, 2021).

## Resultados

Conhecendo as Áreas protegidas e Unidades de Uso Especial na região Transamazônica e Xingu

### Unidades de Uso Especial da Transamazônica e Xingu

Áreas protegidas são áreas que têm como objetivo preservar e conservar o patrimônio natural de nossos ecossistemas, garantindo seus aspectos ecológicos, geológicos, históricos e culturais. São áreas protegidas as Terras Indígenas e as Unidades de Conservação. As Unidades de uso especial são áreas criadas com propósito específico, tendo condição fundiária própria, em relação a restrições e direito de uso e posse por grupos sociais e econômicos presentes em tais territórios. Assentamentos rurais e território quilombolas são áreas de uso especial. Há na região Transamazônica e Xingu expressiva presença tanto de áreas protegidas como unidades de uso especial (Figura 4).

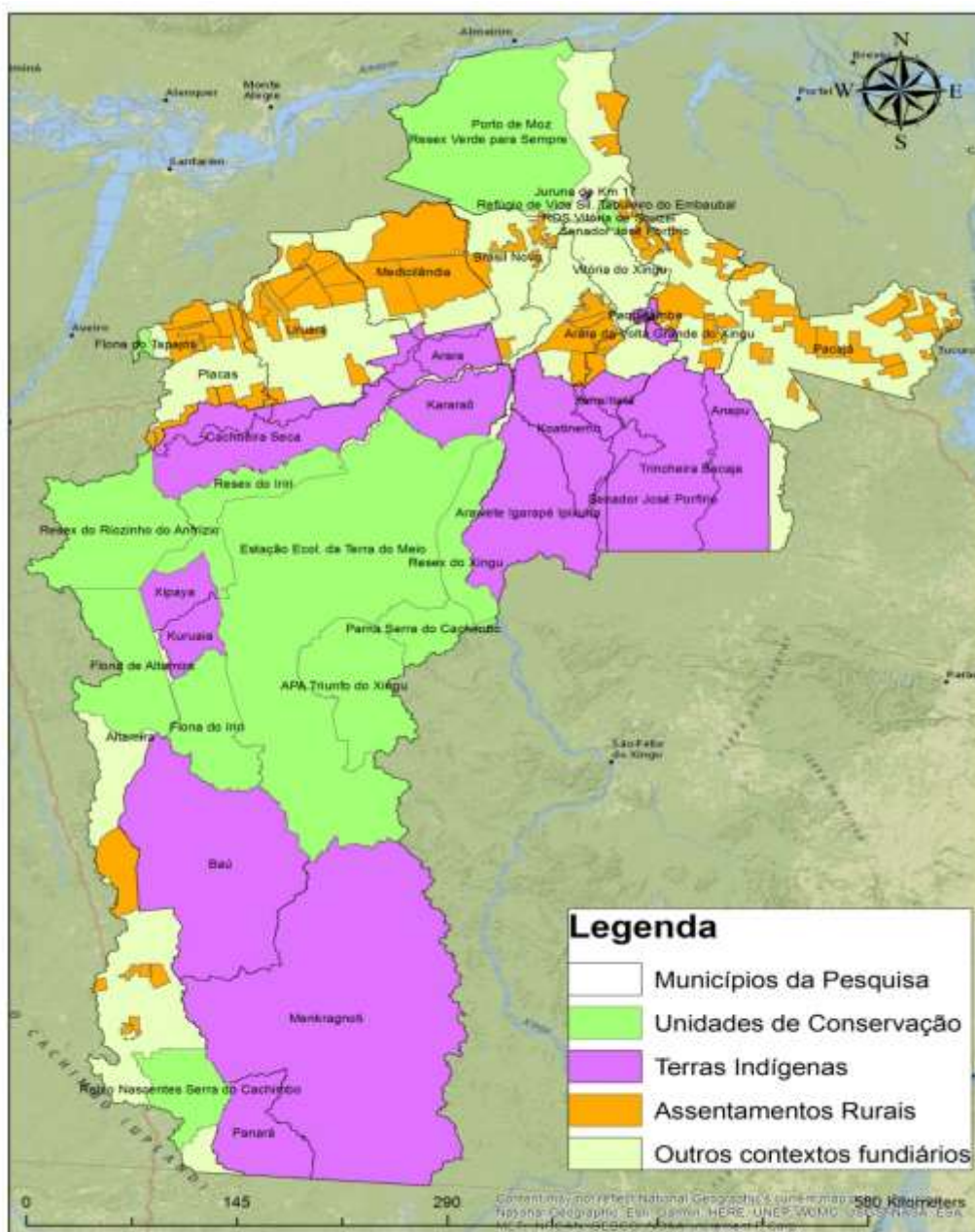


Figura 4: Áreas Protegidas e Unidades de Uso Especial da Transamazônica e Xingu (FONTE: ITERPA, 2020).

Não há territórios quilombolas criados na região Transamazônica e Xingu, muito embora exista demanda legítima para tal criação, como será visto mais a frente. No entanto, assentamentos rurais são muitos e estão presentes em todos os municípios da região. As áreas protegidas também são muitas, sendo que são encontradas em quase todos os municípios, que é o caso das Terras Indígenas, enquanto que as unidades de conservação ocorrem apenas na metade dos municípios.

### Terras Indígenas

Terra Indígena (TI) é uma porção do território nacional, a qual após regular processo administrativo de demarcação e homologação por Decreto presidencial para a propriedade da União conforme os preceitos legais instituídos, se destina a ser habitada por uma ou mais comunidades indígenas. Nas TIs, as comunidades indígenas fazem atividades produtivas, culturais, de promoção do bem-estar e reprodução física. Assim sendo, se trata de um bem da União, e como tal é inalienável e indisponível, e os direitos sobre ela são imprescritíveis (FUNAI, 2020).

Na região Transamazônica e Xingu existem 16 Terras Indígenas, entre elas áreas relativamente pequenas e outras bem grandes em extensão de terra. A maior parte das TIs, sobretudo as maiores, estão em situação de condição fundiária regularizada, mas há também terras que apenas está em fase de estudo, como também aquelas declaradas ou encaminhadas para estudo (ver Figura 5).

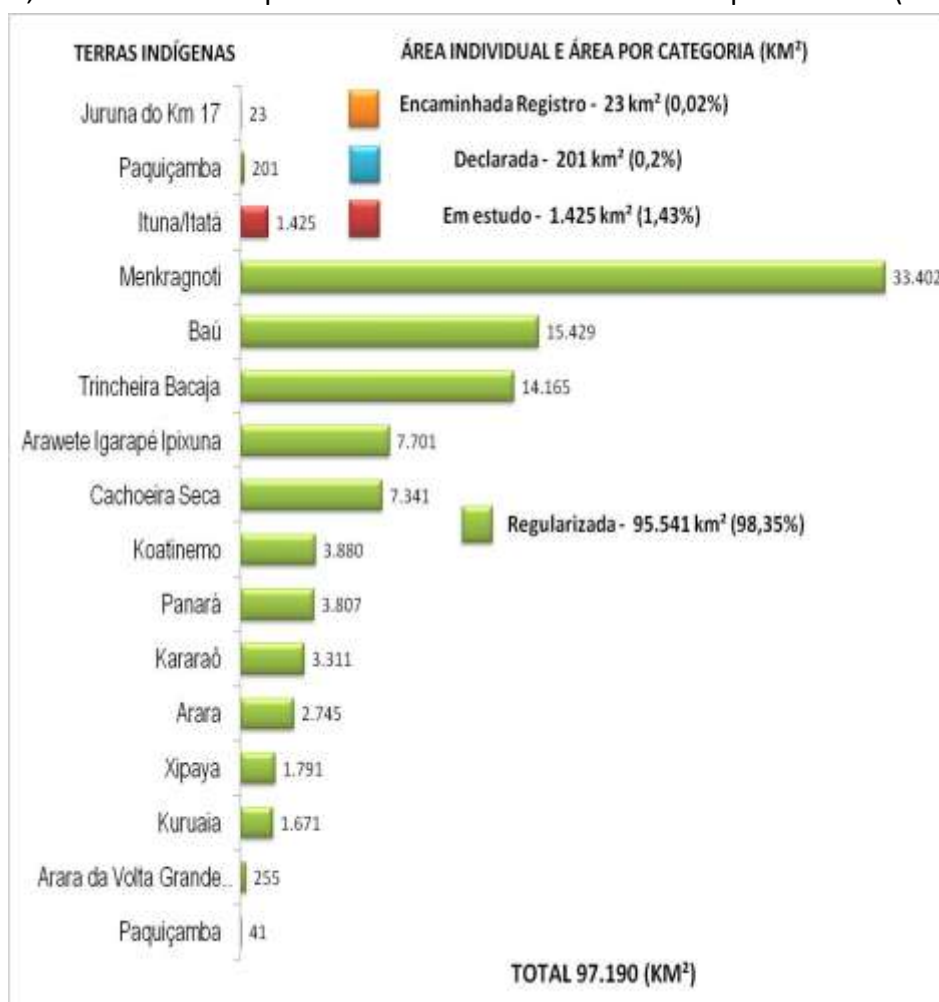


Figura 5: Área e situação fundiária das Terras Indígenas da região Transamazônica e Xingu (FONTE: FUNAI, 2021).

As Terras Indígenas na Região Transamazônica compõem uma área relativamente grande, a considerar que se somadas, chegam ao tamanho do estado de Pernambuco.

## Unidades de Conservação

As unidades de conservação (UCs) são espaços territoriais, incluindo seus recursos ambientais, com características naturais relevantes, que têm a função de assegurar a representatividade de amostras significativas e ecologicamente viáveis das diferentes populações, habitats e ecossistemas do território nacional e das águas jurisdicionais, preservando o patrimônio biológico existente. As UC asseguram às populações tradicionais o uso sustentável dos recursos naturais de forma racional e ainda propiciam às comunidades do entorno o desenvolvimento de atividades econômicas sustentáveis. Estas áreas estão sujeitas a normas e regras especiais. São legalmente criadas pelos governos federal, estaduais e municipais, após a realização de estudos técnicos dos espaços propostos e, quando necessário, consulta à população (Medeiros et. al, 2011).

Na região Transamazônica e Xingu existem 13 unidades de conservação, sendo que a maior parte delas (nove) são de uso sustentável, ocupando um pouco mais da metade do total das UCs, e as demais (quatro) são de proteção integral (Figura 6).



Figura 6: Área e categorias de unidades de conservação da Região Transamazônica e Xingu (Fonte: ITERPA, 2020).

Também é expressiva a quantidade de área sob UCs na região Transamazônica e Xingu. Juntas, elas totalizam uma área equivalente ao tamanho dos estados do Rio de Janeiro e do Espírito Santo, somados. Nas Unidades de Conservação que são de uso sustentável estão principalmente

ribeirinhos, extrativistas e agricultores familiares, mas também há presença de fazendeiros, madeireiros e garimpeiros.

### Assentamentos Rurais

Basicamente, o assentamento rural é um conjunto de ações, em área destinada à reforma agrária, planejadas de natureza interdisciplinar e multisetorial integradas ao desenvolvimento territorial e regional, definidas com base em diagnósticos. Nos assentamentos, famílias são colocadas para desenvolver sistemas de vivência e produção sustentáveis, na perspectiva do cumprimento da função social da terra e da promoção econômica, social e cultural do trabalhador rural e de seus familiares. Na região em tela, existe uma quantidade expressiva de assentamentos rurais distribuídos em quatro modalidades distintas (ver

Figura 7).



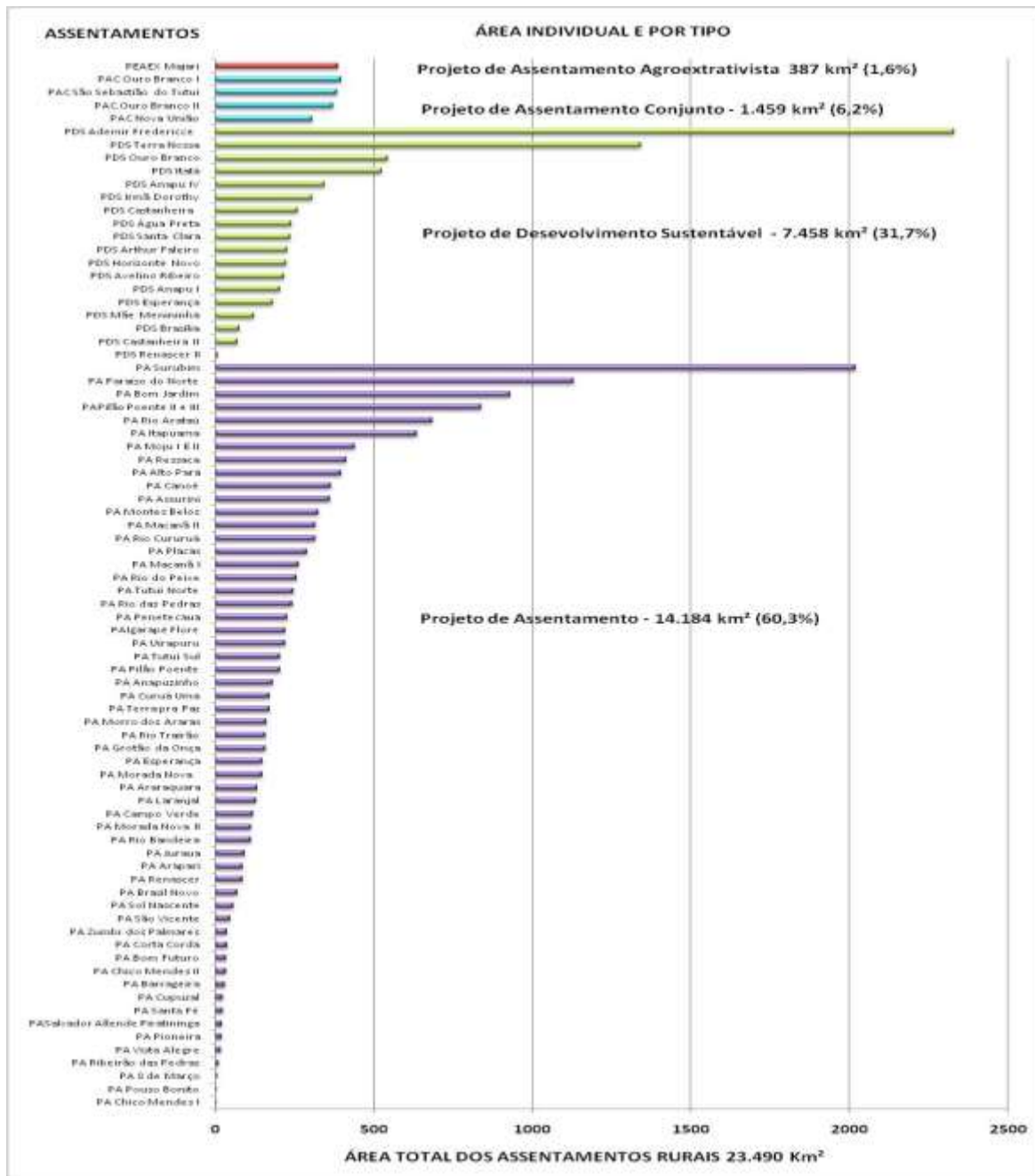


Figura 7: Área e tipo de Projetos de Assentamento da região Transamazônica e Xingu (FONTE: ITERPA, 2020).

Juntos, os 80 assentamentos rurais localizados na Transamazônica e Xingu totalizam uma área equivalente ao tamanho do Estado de Sergipe. A maior parte deles são assentamentos convencionais, os Projetos de Assentamentos/PAs e Projetos de Assentamentos Coletivos/PACs, que são destinados a estilos de agricultura mais intensiva em termos de uso de recursos, assim como uso individualizado da terra por meio de lotes para cada família. Mas há também assentamentos voltados a formas de produção e uso dos recursos baseado na produção florestal e agroflorestal, com lotes individualizados Assentamentos Extrativistas (PAEXs), assim como aquelas com áreas usadas coletivamente, que são os Projetos de Desenvolvimento Sustentáveis (PDSs).

### A relevância das Áreas Protegidas e Unidades de Uso Especial para conservação das florestas

Florestas são áreas acima de 0,5 ha, com árvores maiores que cinco metros de altura e cobertura de copa superior a 10% (FAO, 2010). As florestas desempenham relevante papel ambiental e social.

Elas são vitais para o equilíbrio climático global ao reter carbono e influenciar o regime de chuvas, conservação da biodiversidade e conservação dos solos de recursos hídricos (SFB, 2019).

Em termos sociais, as florestas são base para viabilização dos meios de vida de milhares de famílias de indígenas, extrativistas, ribeirinhos, pescadores quilombolas e agricultores familiares, que extraem da floresta alimentos, produtos para cuidado com a saúde, madeira para construção de casas e vendidas, e diversos produtos com os quais transacionam no mercado para obter renda (Pokorny, 2011). As florestas também são importantes ao estarem intimamente associadas a rituais tradicionais, folclore, cultura (Fernandes-Pinto & Irving, 2015).

As unidades de uso especial na região Transamazônica e Xingu mostram-se imprescindíveis para a preservação de florestas, basta ver que a maior parte das florestas nessa região está em tais contextos fundiários (ver Figura 8).

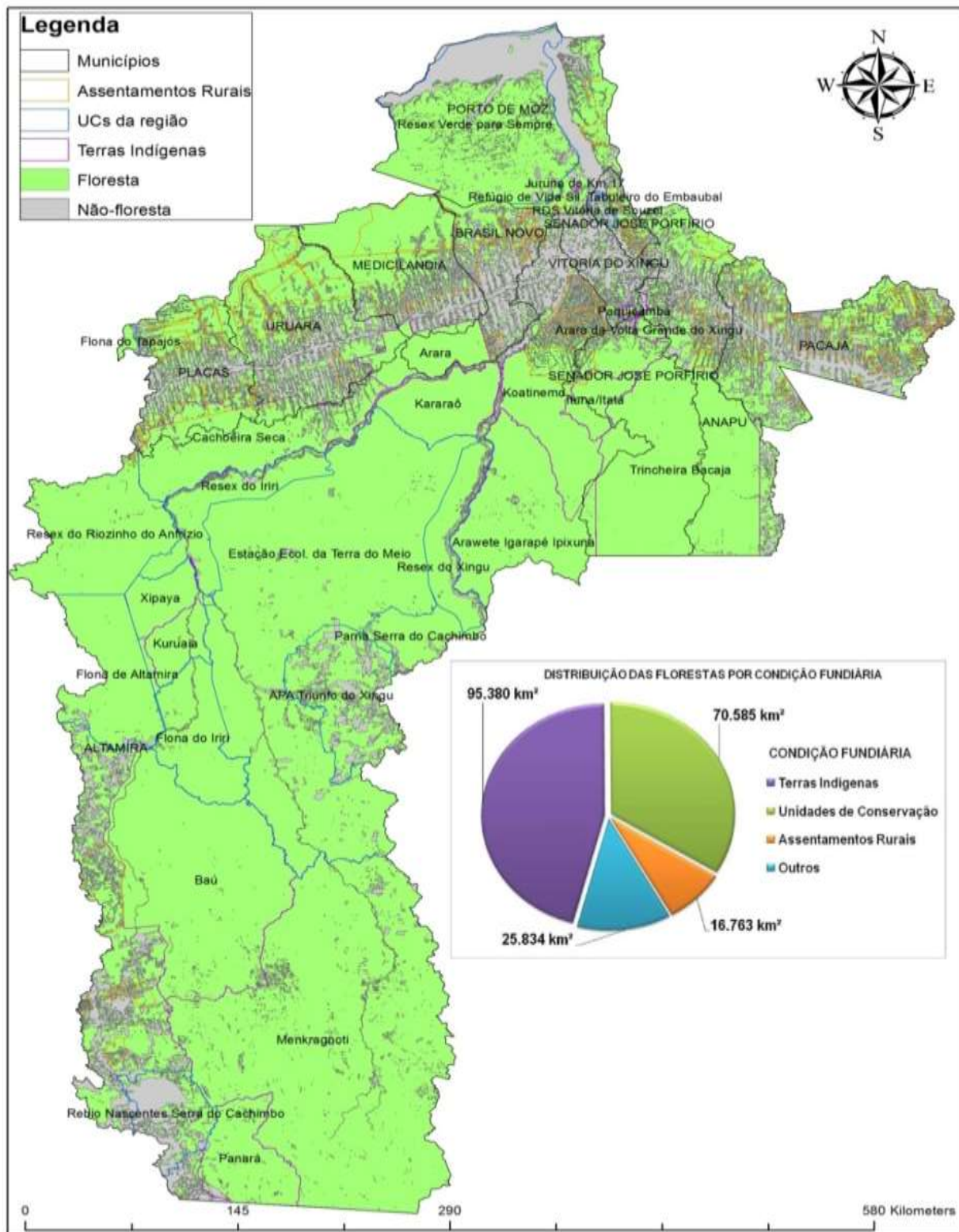


Figura 8: Cobertura Florestal na região Transamazônica e Xingu (FONTE: Projeto MapBiomias, 2021).

Quem tem mais floresta são as TIs, seguido por UCs, e por fim, os PAs, que por sua vez tem menor porção de floresta. Outras áreas são aquilo que está fora das unidades de uso especial, e nesse contexto estão em torno de 10% do total de floresta existe na região.

## A relevância das Áreas Protegidas e de Uso Especial para contenção das Queimadas.

As Terras Indígenas, as Unidades de Conservação e os Assentamentos Rurais mostram-se muito importantes para contenção das queimadas na região Transamazônica e Xingu. Isso porque, apesar de representarem em torno de 80% de toda a paisagem rural na região, foram responsáveis no ano de referência de 2020, por menos da metade do total de queimadas da região (ver Figura 9).



Figura 9: Área ocupada versus focos de queimadas na região Transamazônica e Xingu (FONTE: ITERPA, 2020; INPE, 2020).

Quem tem melhor desempenho em baixa contribuição em termos de focos de queimadas são as Terras Indígenas, seguido por Unidades de Conservação e Assentamentos rurais, enquanto que do outro lado, contextos fundiários fora dessas unidades especiais, tem o pior desempenho, tendo em vista representarem apenas 20% do total de área, e responderem por quase a metade do total de focos de queimadas. Portanto, as unidades de uso especial mostram-se fundamentais para manutenção das florestas.

Considerando que a média de focos de calor por área ocupada fora das unidades de uso especial é de 2,38 focos/km<sup>2</sup> (1), em um cenário em que não houvesse tais unidades de uso especial, e se repetisse para toda a paisagem rural das respectivas áreas o mesmo padrão de uso e ocupação do solo<sup>2</sup>, a quantidade de focos de queimadas de toda a região Transamazônica e Xingu seria cinco vezes maior. Analisando por outra perspectiva, é possível afirmar que unidades de uso especial, e dentre elas, principalmente as terras indígenas, contribuem para reduzir em 80% o potencial de queimadas na região Transamazônica e Xingu.

<sup>1</sup>Quantidade de focos de calor dividido por área ocupada.

<sup>2</sup> Média de focos de calor multiplicada pela área ocupada pelas unidades de uso especial.

## O avanço do desmatamento sobre as Áreas Protegidas e Unidades de Uso Especial

Desmatamento é o ato que consiste na retirada de mato, ou seja, a retirada total ou parcial das árvores, florestas e demais vegetações de uma determinada região. O desmatamento é um dos mais graves problemas ambientais da atualidade, porque compromete o equilíbrio do planeta em seus diversos elementos, incluindo os ecossistemas, afetando gravemente também a economia e a sociedade. Os impactos do desmatamento incluem também a perda de biodiversidade, a redução da ciclagem da água (e da precipitação) e contribuições para o aquecimento global (Fearside, 2020). No ano de 2019 ocorreu um aumento significativo no total de área desmatada da região Transamazônica e Xingu, se comparado a década anterior. O total de área desmatada quase que dobrou de 2018 a 2019 (ver Figura 10).

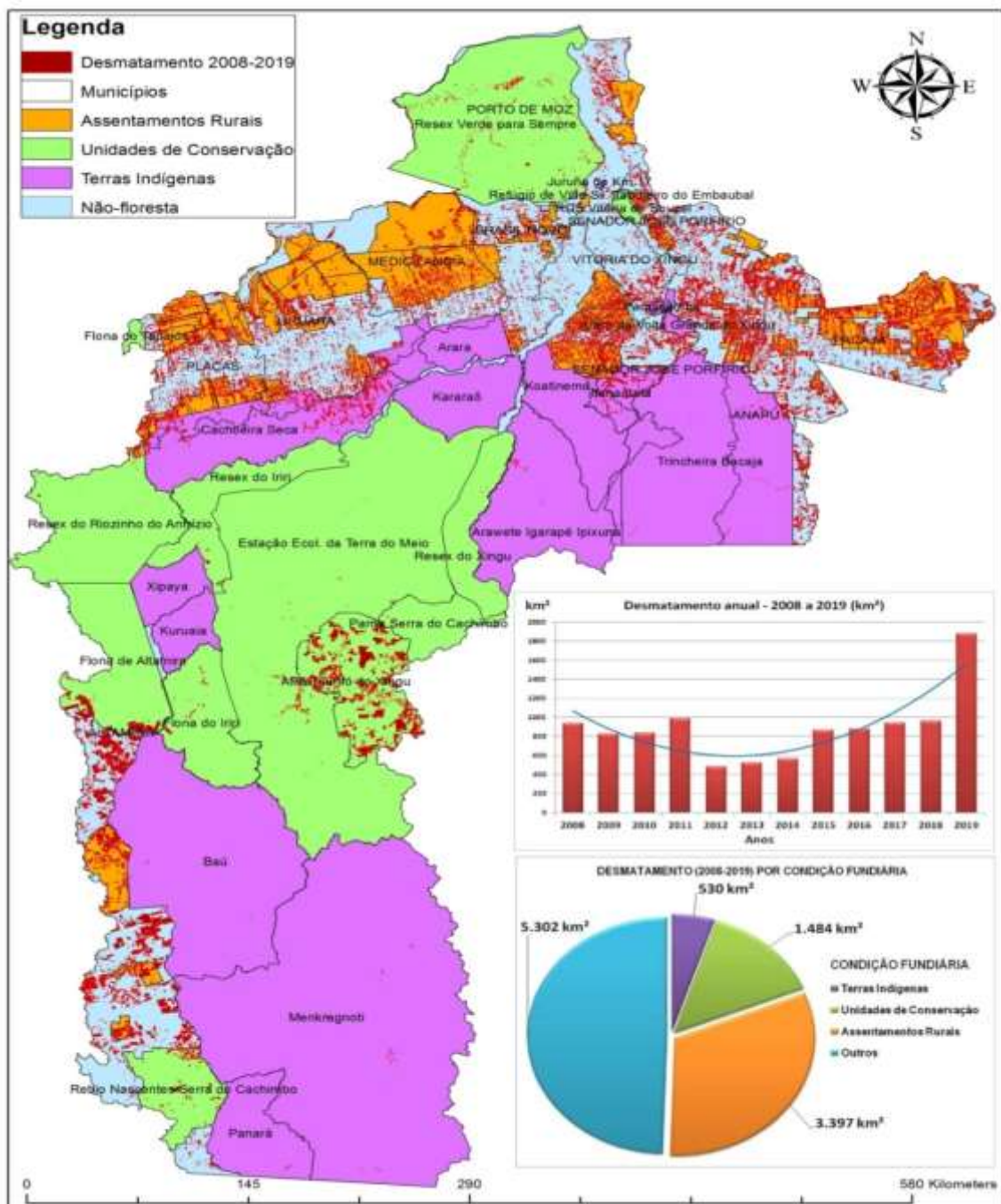


Figura 10: Trajetória histórica do desmatamento na região Transamazônica e Xingu (FONTE: ITERPA, 2020; INPE, 2020).

O contexto fundiário fora das unidades de uso especial foi responsável por praticamente a metade de toda a área desmatada, muito embora represente apenas 20% do total da área geral da região. O desmatamento também foi muito significativo em assentamentos rurais, enquanto que por outro lado, as terras indígenas tiveram em torno de 5% da área desmatada, muito embora totalize quase 40% da área total da região.

### A Tipologia dos conflitos agrários e ambientais na região Transamazônica e Xingu.

Os conflitos agrários e ambientais na região Transamazônica e Xingu são muitos em tipos distintos e estão presentes em toda paisagem rural do território. Tais conflitos ocorrem em todos os municípios da região, em contextos próximos ou mais distantes das cidades, vilas rurais, como também da Rodovia Transamazônica e Rio Xingu, as principais referências de acessibilidade ao vasto território. Estes conflitos estão dentro e fora das unidades de uso especial, e quando dentro das unidades de uso especial, estão principalmente em Terras Indígenas, seguido por unidades de conservação e depois assentamentos rurais.

Buscando proporcionar uma apresentação geral e ao menos tempo detalhada dos conflitos agrários ambientais identificados na região Transamazônica e Xingu, elaborou-se uma tipologia dos conflitos, o que permitiu agrupar casos de conflitos com características particulares a partir de aspectos em comum. A caracterização dos tipos de conflitos agrários e ambientais possibilita compreender quais os impactos socioambientais às populações locais e a sociedade em geral dos conflitos agrários e ambientais da região Transamazônica e Xingu, como será apresentado abaixo.

Tabela 2: Tipologia dos conflitos agrários e ambientais da região Transamazônica e Xingu.

TIPOS DE CONFLITOS AGRÁRIOS	CARACTERÍSTICAS DOS TIPOS DE CONFLITOS AGRÁRIOS E AMBIENTAIS				
	TEMPO DE OCORRÊNCIA	RISCO DE VIOLÊNCIA	RISCO DE DESMATAMENTO	RISCO DE AMPLIAÇÃO	ATUAÇÃO DO ESTADO
<i>Terra Pública Grilada</i>	Antigo	Moderado	Alto	Moderado	Muito baixo
<i>Assentamento de Fazendeiro</i>	Recente	Moderado	Moderado	Alto	Baixo
<i>Assentamento Não Demarcado</i>	Recente	Muito alto	Baixo	Moderado	Baixo
<i>Assentamento Grilado</i>	Antigo	Muito alto	Moderado	Alto	Alto
<i>Assentamento Malcriado</i>	Recente	Moderado	Baixo	Baixo	Baixo
<i>Terra Indígena Contestada</i>	Antigo	Alto	Alto	Baixo	Alto
<i>Terra Indígena Invasida</i>	Recente	Alto	Muito alto	Muito alto	Alto
<i>Unidade de Conservação Contestada</i>	Recente	Moderado	Muito alto	Alto	Baixo
<i>Unidade de Conservação Invasida</i>	Antigo	Alto	Muito alto	Muito alto	Baixo
<i>Unidade de Conservação de Uso Insustentável</i>	Recente	Moderado	Moderado	Moderado	Baixo
<i>Mineração em Terra Indígena</i>	Antigo	Alto	Muito alto	Muito alto	Moderado
<i>Mineração em Unidade de Conservação</i>	Antigo	Moderado	Muito alto	Muito alto	Baixo
<i>Ribeirinho Expulso por Hidrelétrica</i>	Recente	Moderada	Muito baixo	Baixo	Alto
<i>Ribeirinho Expulso por Fazendeiro</i>	Antigo	Alto	Moderado	Moderado	Moderado
<i>Remanescente de Quilombo Não-reconhecido</i>	Antigo	Alto	Moderado	Baixo	Moderado

Há evidências de 15 tipos distintos de conflitos agrários e ambientais na região Transamazônica e Xingu. Em termos de tempo de ocorrência, é parecida a proporção entre conflitos antigos e conflitos recentes. São antigos os conflitos que ocorrem a três décadas ou mais, alguns deles já iniciados a partir da Rodovia Transamazônica. Os recentes ocorrem de vinte anos até os dias atuais, sobretudo depois da forte expansão das estradas vicinais sobre áreas de florestas.

Conflitos violentos ocorrem quando na disputa pela terra e seus recursos, grupos sociais são forçados a deixar a terra e/ou tem sua vida ameaçada. Normalmente os promotores da violência são fazendeiros, madeireiros, garimpeiros e grileiros de terra. Geralmente contratam-se pistoleiros e seguranças armados para expulsar da terra comunidades rurais de agricultores familiares e indígenas. Não obstante, também existe conflito entre os próprios fazendeiros e grupos econômicos mais capitalizados, e também entre os agricultores familiares e indígenas. São considerados de baixo risco os conflitos que não tem resultado na morte dos envolvidos. Com risco moderado, estão conflitos com histórico de já ter levado a morte de pessoas, ou que pelo menos são grandes as chances de assassinatos acontecerem, porque há pessoas ameaçadas de morte. Nas áreas com alto risco de conflito já houve casos de morte de pessoas e são reais as chances atuais de novas mortes. Quando o conflito tem risco muito alto de resultar em conflito violento, a condição é similar a *status* de alto risco, mas com iminência muito forte de novas mortes em expressiva quantidade de pessoas.

Conflitos agrários têm potencial de incremento no desmatamento porque desmatar floresta é uma prática comum entre agricultores, sobretudo os fazendeiros, como forma de provar que faz uso da terra, mas também porque o conflito leva a saída de comunidades tradicionais que pouco desmatam para dar lugar a fazendeiros, madeireiros e garimpeiros, porque esses desmatam mais. É muito baixo o risco de incremento no desmatamento quando o conflito agrário é localizado em áreas relativamente pequenas e ocorre onde há pouca floresta. Passa a ser baixo quando envolve áreas maiores, mas em grande parte já desmatada. É moderado quando o conflito acontece em grandes extensões de terra, mas envolvendo agentes com baixo potencial de desmatamento. É alto o risco de desmatamento quando além de ocorrerem em áreas relativamente extensas, envolve agentes com alto potencial de desmatamento.

Ampliação de conflitos acontece quando os conflitos agrários e ambientais expandem-se em áreas e alcançam mais pessoas. Tal ampliação ocorre em decorrência das chances de incidência na paisagem rural dos eventos que o originam. É baixo o risco de ampliação quando ocorrem por favores que dificilmente se repetem. É moderado quando os fatores que os promovem têm mais chances de repetição na paisagem rural, passando a ser alto a muito alto, na medida em que são grandes as evidências de que podem se repetir

Atuação do estado decorre do empenho de instituições públicas de qualquer esfera responsáveis pela promoção de ações para resolução de conflitos fundiários, sendo menor ou maior a depender do quanto tais instituições realizam as referidas ações. A atuação é muito baixa quando as instituições públicas nem sequer conhecem devidamente onde acontece o conflito, e muito menos realizam ações para solucioná-los. A atuação é baixa quando apesar de conhecer o problema, são feitas ações esporádicas de resolução dos conflitos, mas que não tem conseguido resolvê-los. No nível moderado de atuação, instituições públicas atuam mais continuamente e parte dos conflitos é evitado, ainda que pequena parte. Para o nível de alta atuação, a diferença para a moderada é que uma parcela maior dos conflitos é evitada.

### **Conflito tipo *Terra Pública Grilada*.**

É o conflito agrário que ocorre em áreas de terras públicas que ainda não foram destinadas para fins de reforma agrária, preservação ou conservação ambiental ou titulação privada. Tais terras,

conhecidas também como devolutas, são ocupadas de forma espontânea por agricultores familiares, mas também madeireiros, garimpeiros e principalmente fazendeiros interessados na criação de gado, haja vista terem maior capacidade financeira para tal empreitada. Em muitas áreas na região, as terras devolutas foram ocupadas primeiramente por extrativistas ou ribeirinhos, anteriormente a Rodovia Transamazônica, mas durante os anos 2000, em parte significativa dessas terras foram criadas unidades de conservação.

Muitas outras terras públicas devolutas que ficaram em área fora do polígono da colonização, no período posterior aos primeiros assentamentos da Rodovia Transamazônica, foram ocupadas principalmente por agricultores familiares, expandindo o uso da terra para fins agrícolas. Assentamentos de reforma agrária foram criados em muitas dessas áreas, mas ainda assim, muitas terras não foram destinadas, o que gera conflitos agrários porque em muitas dessas terras há comunidades tradicionais já a muito tempo, o que faz desse um conflito antigo, ainda que cada vez mais intenso pela presença crescente de fazendeiros e madeireiros em tais áreas.

Ainda que áreas devolutas tenha sido presença marcante ao longo da história recente da Transamazônica, o conflito agrário atualmente observado em tais áreas é caracterizado por forte presença de grileiros<sup>3</sup>. Grileiros são agentes econômicos, normalmente fazendeiros de gado e madeireiros, que se apossam de vastas extensões de terra, de forma ilegal, e usam artifícios ilícitos para ter documentos de comprovação da posse da terra.

Nas áreas em que existe presença de grileiros e também de agricultores familiares e comunidades tradicionais, são fortes as chances de conflitos violentos em desfavor desses últimos. Não obstante, em parte das áreas não há presença de comunidades tradicionais e agricultores familiares, tornando moderado o risco de morte. No entanto, é alto o risco de desmatamento, porque as terras devolutas são cobertas quase que em sua totalidade por floresta nativa. O risco de ampliação desse conflito é moderado, porque apesar de representarem a menor parte das terras na região, é cada vez maior a quantidade de grileiros ocupando tais áreas, motivados pelo aumento significativo no preço das terras.

Uma das áreas de conflito *Terra Pública/Devoluta Grilada* fica na intersecção entre os municípios de Medicilândia, Brasil Novo e Porto de Moz, em área conhecida como região do Pontal. É uma região com histórico antigo de conflito fundiário, que remonta a ocupação por famílias que subiram os rios Jarauçu e Penetecaua para extrair seringa e entraram em conflito com indígenas (ver Figura 12). Em momento posterior, os seringueiros que ficam na região são alvo do interesse inicialmente de madeireiros interessados na vasta quantidade de madeira existente na região, e depois por fazendeiros que entraram em conflito com os madeireiros e também com as comunidades tradicionais de seringueiros (PACHECO et al., 2009).

---

<sup>3</sup>O termo “grileiro” é uma alusão ao uso do inseto grilo, que é colocado em caixas com documentos falsificados da terra, e que destruindo algumas partes do papel, dá um aspecto de legitimidade ao documento por ser envelhecido, pelo menos aparentemente.



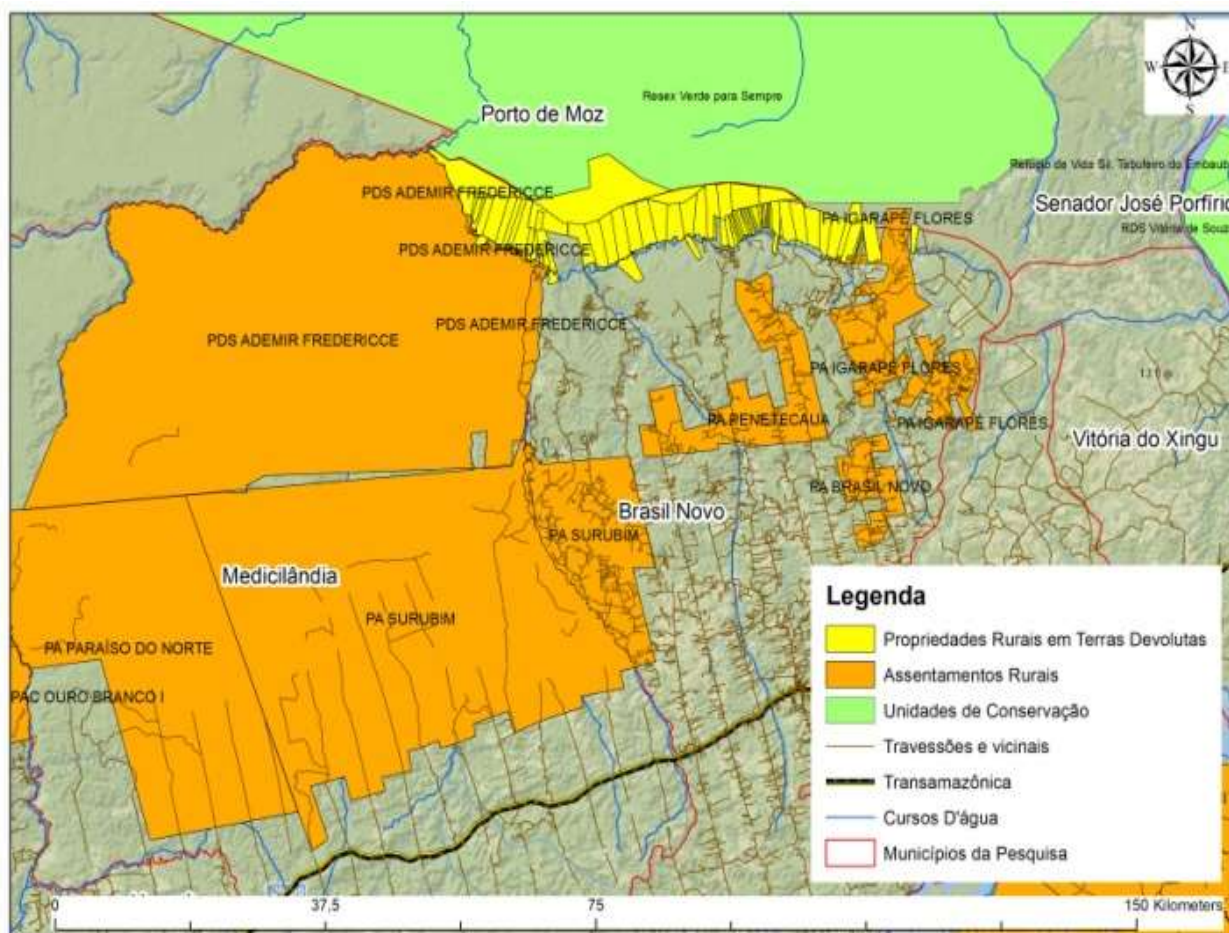


Figura 11: Mapa de conflito do tipo "Terra Pública Grilada" entre os municípios de Brasil Novo, Medicilândia e Porto de Moz (FONTE: FVPP, 2021).

Somente do lado de Brasil Novo, onde foi possível estimar com mais precisão, a área do pontal é de quase 50 mil hectares, onde há 79 propriedades rurais e entre elas, 18 com áreas acima de mil hectares, sendo as duas maiores com 3.000 e 7.300 ha. Também vale dizer que os conflitos provocados por grileiros persistem do lado de Porto de Moz, mesmo depois da criação da Reserva Extrativista Verde para Sempre, implementada com o propósito de resolver tal problema.

### **Conflito tipo Assentamento de Fazendeiro.**

É tipo de conflito agrário que põe de lados opostos agricultores familiares e fazendeiros e estes entre si, e acontece em projetos de reforma agrária com presença majoritária de fazendeiros. Contraditoriamente aos propósitos da reforma agrária, em todos os assentamentos da região há presença de fazendeiros, mas em alguns deles, os fazendeiros são maioria tanto em quantidade de propriedades rurais como em área ocupada. Desses fazendeiros, há quem comprou lotes de agricultores familiares, normalmente vários, formando fazenda dentro dos assentamentos, mas há também agricultores familiares que se capitalizaram fortemente e passaram a comprar lotes de outros agricultores familiares, tornando-se fazendeiros. São fatores que levam a concentração de terras de assentamentos rurais nas mãos de fazendeiros, qualquer que seja, os solos de baixa fertilidade, ruim acessibilidade e posse não-regularizada na terra, corroborando para a migração de muitos agricultores familiares para contextos mais favoráveis ao desenvolvimento da agricultura, e vendendo as suas propriedades rurais (SERRA, 2020).

Também existem os casos de assentamentos rurais que foram criados sem mexer na posse de fazendeiros já presentes na paisagem rural. Ou seja, sem tirar o fazendeiro da terra pública ao passo que legaliza sua posse em área destinada a reforma agrária. Também há assentamentos rurais que nunca receberam seus beneficiários na quase totalidade de seus lotes, ou que, adicionalmente, não tiveram qualquer ação de consolidação do assentamento, como abertura de estradas, construção de escolas, acesso ao crédito rural e energia elétrica, corroborando para a saída de muitos beneficiados com a reforma agrária logo após a criação do assentamento.

Os conflitos do tipo “Assentamento de Fazendeiro” são recentes porque é apenas a partir dos anos 2000, que começam a ser criados assentamentos com as características descritas acima. Tem risco moderado de gerar violência porque nos casos em que os assentamentos já foram criados respeitando os limites das fazendas, os fazendeiros não precisam retirar agricultores familiares a força. Contudo, com o propósito de aumentar suas terras, muitos fazendeiros pressionam agricultores familiares a venderem suas terras a preços baixos, impedindo o acesso de agricultores familiares a seus lotes, por meio do fechamento de estradas, ou mesmo ameaçando os agricultores familiares com uso de violência. O risco no incremento de desmatamento é moderado, porque onde já existiam fazendas, muito da mata já havia sido derrubado, ou porque onde agricultores familiares estiveram presentes e venderam seus lotes, é comum que tenham derrubado significativa parcela da floresta nativa. Porém, nos assentamentos criados em situações em que nem se chegou a ocupar as terras pelos agricultores familiares, há muita floresta nativa que provavelmente será derrubada quando ocupadas por fazendeiros. É moderado o risco de ampliação dos conflitos porque apesar de ser pouco provável a criação de novos assentamentos com as características acima, em muitos assentamentos onde existem fazendas, são grandes as chances desses fazendeiros usarem de artifícios violentos para expandir suas posses de terra. É baixa a atuação do estado nesse conflito porque os fazendeiros têm poder político e econômico suficiente para pressionar os órgãos de regularização fundiária para não agirem.

Em Medicilândia há dois casos emblemáticos desse tipo de conflito (ver Figura 13). Um deles é no PDS Renascer. Nesse assentamento, o levantamento em campo junto às propriedades rurais provou que na maior parte das terras, nunca houve uma família assentada, mas sim ocupação de madeireiros interessados em acessar as terras públicas, o que levou ao cancelamento do assentamento (TORRES, 2016). Outro caso é do PDS Ademir Federicci. Criado com área de 228.801 hectares onde houve a instalação de 1.198 famílias, pouco ou quase nada se fez de efetivo para promoção dos agricultores familiares, tornando pouco provável a consolidação de agricultores familiares no assentamento, prova é que nos seguintes a criação do assentamento, a maior parte dos assentados migraram de suas propriedades, apesar do esforço da associação dos assentamentos que promoveu reivindicações junto ao INCRA (SEDE, 2006).

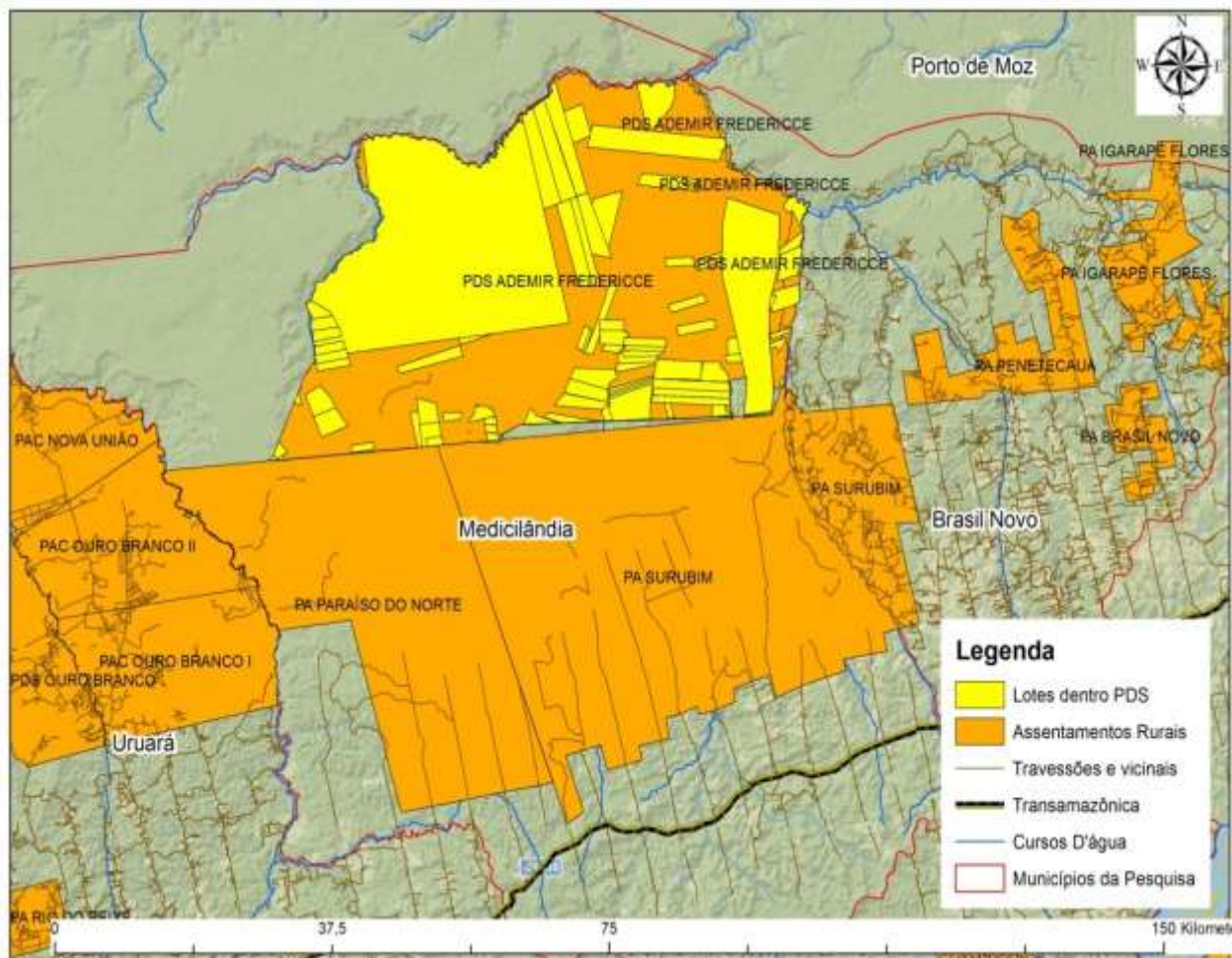


Figura 12: Mapa de conflito do tipo "Assentamento de Fazendeiro" no município de Medicilândia (FONTE: FVPP, 2021).

No assentamento Ademir Federicci a maior parte das propriedades rurais tem área acima de 300 ha, o que prova que o assentamento é ocupado majoritariamente por agricultores não-familiares, assim como por fazendeiros, pois pelo menos 27 propriedades no assentamento têm área acima de 1.000 ha.

### **Conflito tipo Assentamento Não-demarcado.**

É o conflito que ocorre em assentamento rural criado pelo governo, mas que não é feita a demarcação dos limites das propriedades rurais dos agricultores, apenas os limites do assentamento. São feitos apenas dois pontos de referência dos lotes dos assentados, um na frente do lote e outro na parte de trás, e não das laterais dos lotes. Os agricultores apenas sabem que seu lote tem, por exemplo, 200 metros para cada um dos lados, fazendo com que em um contexto de grande quantidade de lotes rurais, sejam enormes as chances de os agricultores entrarem em conflito uns com os outros. Tais conflitos ocorrem principalmente quando, usando de má fé, agricultores vendem o lote para terceiros, dando informação errada sobre quanto o lote tem para um lado e para o outro, ou mesmo quem compra, também de má fé, diz ter comprado lote com tamanho maior ao que de fato comprou.

Quando lotes rurais são doados a agricultores beneficiados pela reforma agrária, se faz a indicação física dos vértices dos lotes, alocando uma “pedra” com as coordenadas de posicionamento geográfico, o que é determinante para evitar conflitos por limite de propriedade rural. Sem os marcos físicos dos lotes rurais, os conflitos ocorrem principalmente onde há muitas famílias já instaladas e implementando atividades agrícolas, sobretudo porque é comum que o INCRA não delimita o lote rural de acordo com a área que o agricultor já utilizou em atividade agrícola, mas seguindo um plano virtual com tamanhos similares de propriedades rurais definidos em escritório. Quando tais casos ocorrem, há situações em que os agricultores entram em acordo com os vizinhos, mas é comum que ocorra pelo esse tipo de conflito por são milhares de quilômetros de limites entre agricultores vizinhos.

É um tipo de conflito recente, porque ao longo do tempo o INCRA sempre fez a demarcação completa dos lotes rurais, passando a não fazê-la a pouco tempo. O risco de conflito com violência e morte é muito alto, porque são muitos agricultores envolvidos e com o aumento expressivo do preço da terra, cada “pedaço de terra” é muito disputado. Também é relevante lembrar que como é intenso o mercado de compra e venda de terra em assentamentos rurais, são muitas as chances de ocorrência de conflito devido ao repasse equivocado dos limites dos lotes rurais a quem os compra.

É baixo o risco desse tipo de conflito gerar desmatamento porque a maior parte das propriedades rurais desses assentamentos mal criados já foi intensamente desmatada. Contudo, o risco de ampliação do conflito é moderado, porque apesar da forte dinâmica de compra e venda de propriedades rurais nesses assentamentos resultarem no aumento de chance de conflito, é pouco provável que novos assentamentos sejam criados dessa forma. A atuação do estado na resolução desse conflito é baixa, haja vista que apesar de conhecer a localização e dimensão de tal problema, o INCRA faz vistoria em campo e delimitação exata dos limites de propriedades em raros casos.

Apesar dos graves conflitos relatados pelos agricultores entrevistados, que disseram ser frequente os casos de morte devido a disputa pelo limite das terras, é interessante observar que não foram encontrados estudos e matérias jornalísticas reportando a esse tipo de conflito, que na região em estudo, tem um caso emblemático no município de Altamira e relativamente próximo à sede do município, no PA Lajes (ver Figura 14). O PA Lajes foi criado em 2014, com área de 47.475 hectares, capacidade para 570 unidades agrícolas, e previsão para demarcação dos lotes em um ano a contar do ato de criação, o que não ocorreu até o momento (DOU, 2014).

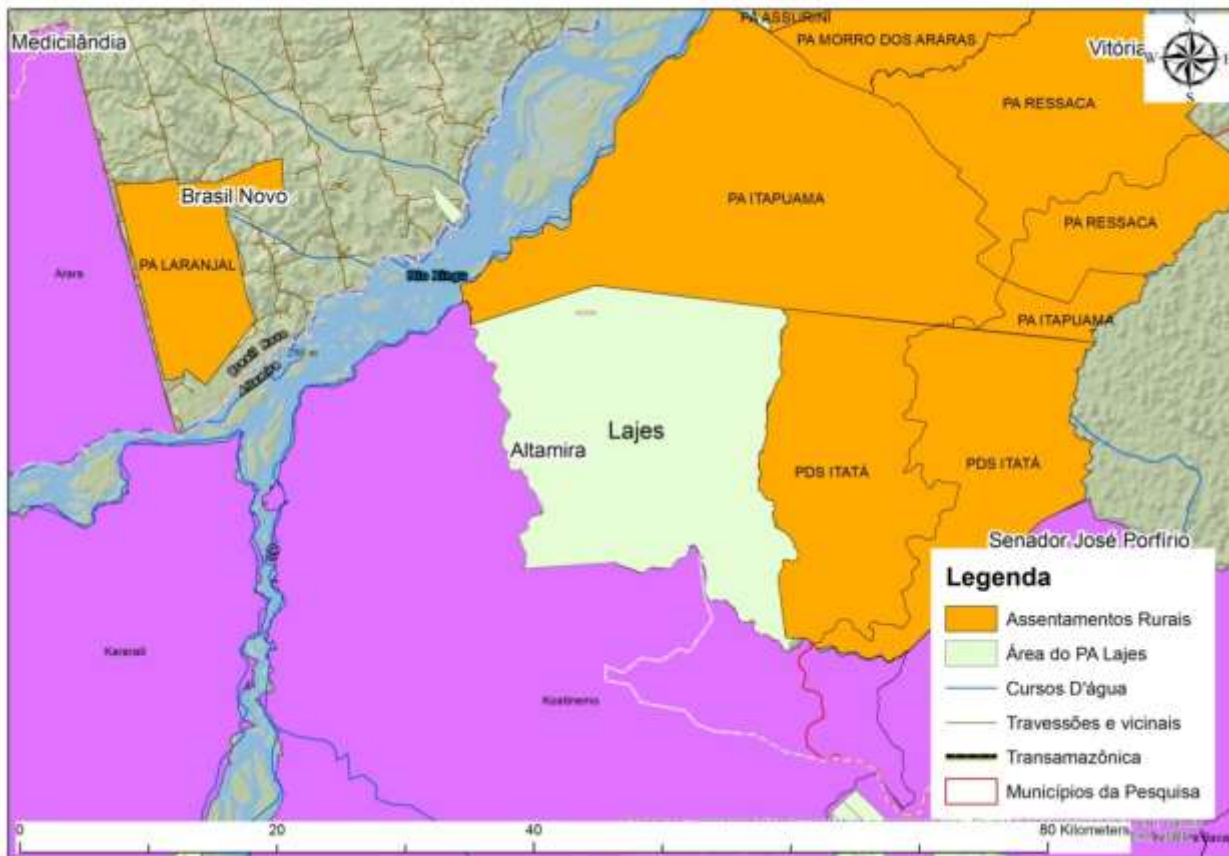


Figura 13: Mapa de conflito de tipo "Assentamento Não Demarcado" no município de Altamira (FONTE: FVPP, 2021).

O PA Lajes é fronteiro com uma Terra Indígena e dois outros assentamentos rurais, o que supõe que a não delimitação dos limites das propriedades tem potencial de risco de gerar conflito agrário com indígenas e assentados dos PAs vizinhos.

### **Conflito tipo Assentamento Grilado.**

É o conflito gerado por fazendeiros que criam fortes obstáculos para a consolidação dos agricultores familiares nos assentamentos criados. São dificuldades produzidas em desfavor da reforma agrária com sucessivas ações na justiça questionando os assentamentos, a partir da apresentação de documentos, normalmente forjados, sobre a área pretendida, até o que é mais comum, o uso de muita violência contra os agricultores.

Envolve agricultores familiares e agricultores não-familiares, e ocorre porque os grileiros de terra ao saber da pretensão de criação dos assentamentos, correm para implementar atividades agrícolas na terra e ter documentos de posse de terra para brigar na justiça para anular a criação. Antecipando-se a criação do assentamento, o grileiro arrisca podendo ganhar ou perder. Ele ganha quando as famílias sentem-se ameaçadas e desistem de entrar em grande parte da terra pública grilada, porque o INCRA normalmente não cria o assentamento em toda área. Mas ele perde quando o INCRA cria o assentamento em toda área grilada. O problema é que, o fazendeiro não quer perder, sobretudo porque tendo investido grande quantia de recursos para abertura normalmente de pasto e currais, o fazendeiro vai continuar insistindo na manutenção da posse da terra.

É um tipo de conflito antigo, haja vista que mesmo antes dos anos 2000, no momento de criação dos assentamentos, já haviam grileiros que se diziam donos das áreas e reagiram de forma muito violenta para manter a posse da terra. O risco do conflito se tornar ainda mais violento é alto, porque com a ascensão ao poder nos últimos anos de lideranças políticas comprometidas com grileiros de terra, muitos grileiros estão se sentindo ainda mais encorajados para brigar pela posse irregular das fazendas que tinham e viraram assentamentos.

O risco no aumento do desmatamento florestal derivado do conflito é moderado, porque na maior parte do assentamento, muitos agricultores familiares assentados desmataram parte significativa de suas propriedades rurais, mas também porque anteriormente a criação dos assentamentos, os grileiros já tinham desmatado muito das terras. A derrubada acentuada da mata é uma estratégia de grileiros de terra para atestar que mantêm atividades na área e assim, ter direito a pleitear a regularização da terra, como bem documentado por Torres, Doblaz & Alarcon (2019).

Uma das áreas de acirrado conflito resultante da ação de grileiro em assentamento de reforma agrária, ocorre no PA Pilão Poente I e II (Ver Figura 15), mais precisamente no lote 97 da Gleba Bacajá, município de Anapu (COMISSÃO, 2014). Localizado no travessão do Flamingo Sul, km 80 da Rodovia Transamazônica, uma área já decretada como parte de um projeto de assentamento rural, beneficiando 56 famílias de agricultores, apesar de decisões judiciais a favor dos agricultores, um fazendeiro atenta contra a vida das famílias, já sendo a ele atribuído o mando do assassinato de agricultores familiares assentados (COOPVAX).

Os conflitos nos assentamentos de Anapu são crônicos, passam pelo assassinato da missionária Dorothy Stang, em 2005, e permanecem impondo violência 15 anos depois. Desde então, pelo menos outras 21 pessoas foram assassinadas em conflitos por terra no município, segundo o Centro de Documentação Dom Tomás Balduino da Comissão Pastoral da Terra. O desmatamento e as queimadas são usados como instrumentos para tomar posse da terra e inviabilizar a existência dos projetos que abrigam os assentados (ASSENTADOS, 2020).

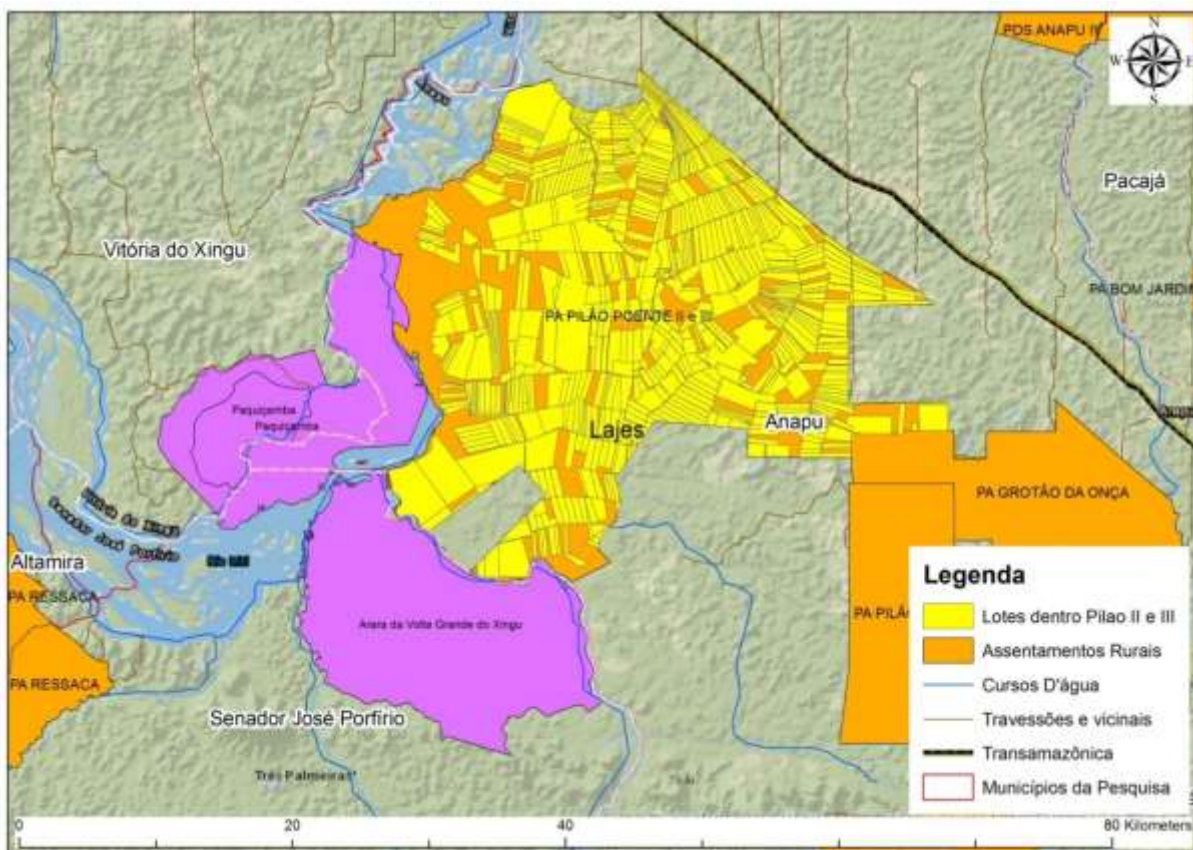


Figura 14: Mapa de conflito do tipo "Assentamento Grilado" no município de Anapu (FONTE: FVPP, 2021).

A presença de grandes fazendeiros no Assentamento Pilão Poente I e II, basta ver que pelo menos 19 propriedades rurais com áreas acima de 300 ha, e seis acima de 1.000 ha, pressupõe que seja uma área em que grileiros terra tem sido eficiente em manter seus interesses sobre terras destinadas a reforma agrária.

### **Conflito tipo Assentamento Malcriado.**

É o conflito causado pela criação de assentamentos rurais dentro de terras indígenas ou unidades de conservação. Muito embora pareça ser algo inconcebível, já ocorreu na região em tela, levando ao confronto entre agricultores e indígenas, como também agricultores e extrativistas. A considerar que é comum que lotes de agricultores familiares sejam vendidos para fazendeiros, esse tipo de problema fundiário também coloca em conflitos fazendeiros contra extrativistas e indígenas. São eventos que ocorrem por problemas na articulação entre órgãos governamentais, sobretudo do INCRA, que desconsidera os limites e ações do ICMBIO e FUNAI, responsáveis pela gestão de unidades de conservação e terras indígenas, respectivamente.

É um conflito recente, porque decorre do esforço do INCRA em assentar famílias no âmbito de ações do Plano Amazônia Sustentável e Plano de Desenvolvimento da BR-163, que foi criado em meados dos anos 2000. O risco de conflito violento pode ser considerado moderado, porque muito embora não tenha registros de que esse conflito tenha levado a morte dos envolvidos, há chances dos agricultores expandirem a ocupação iniciada nos assentamentos, ocupando mais espaço nas UCs e Tis, o que pode ser visto por extrativistas e indígenas como uma ameaça aos seus meios de vida, que por sua vez podem reagir com violência. É baixo o potencial de impacto sobre novos

desmatamentos porque nos assentamentos criados, a maior parte da floresta nativa já foi removida. O risco de ampliação do conflito é baixo tendo em vista que não se identificou nas entrevistas feitas com as lideranças, pretensões de criação de assentamentos em UCs e TIs. Por fim, não houve a identificação de iniciativas do governo em reversão do conflito criado, apesar de se saber a dimensão e localização de tais problemas, indicando ser um conflito com baixa atuação governamental.

Na região em estudo é flagrante a sobreposição de dois assentamentos rurais sobre a Reserva Extrativista Riozinho do Anfrísio, sobre o município de Altamira (ICMBio, 2010), e cinco assentamentos rurais em Placas e um assentamento rural em Uruará, nesses dois municípios, dentro de terras indígenas (ver Figura 16). A presença de assentamentos no limiar de unidades de uso especial tem se mostrado um fator determinante para a extração ilegal de madeira a partir do corte seletivo e transporte em estradas clandestinas, sobretudo no Riozinho do Anfrísio (MADEIREIROS, 2017).

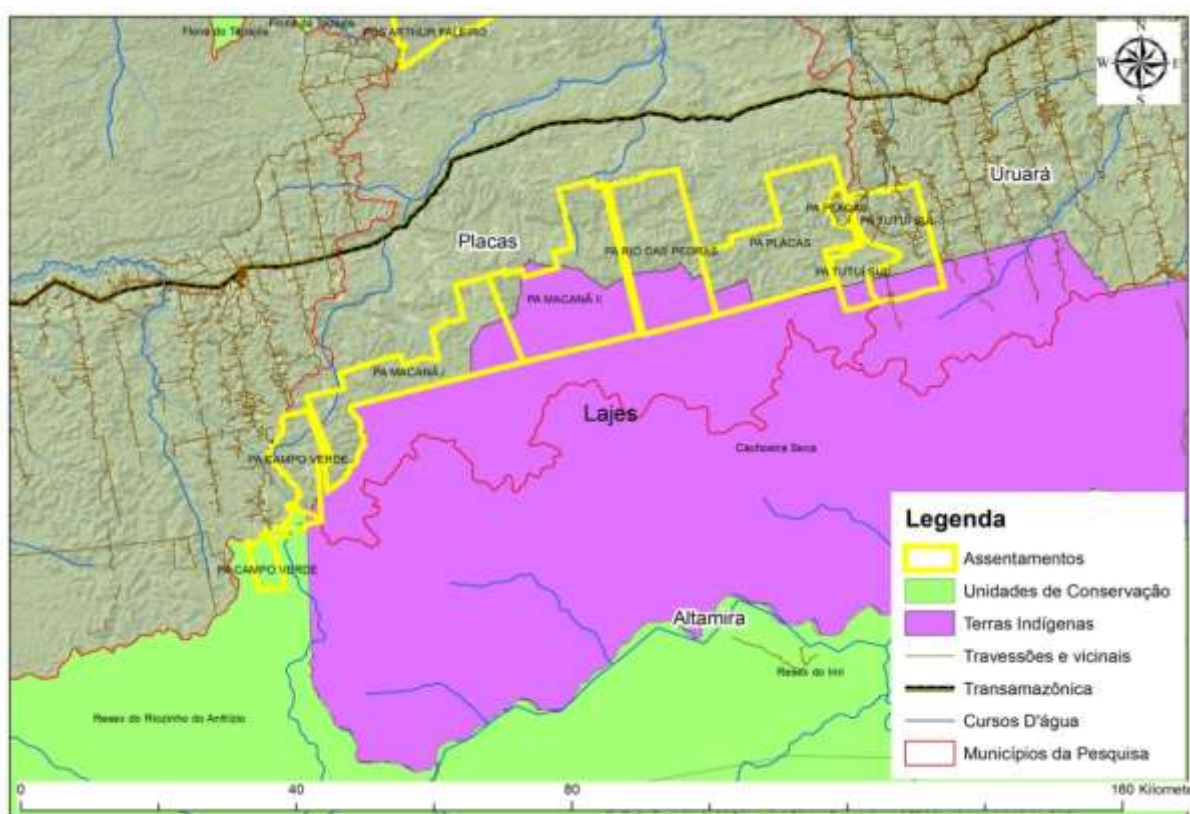


Figura 15: Mapa de conflito do tipo "Assentamento Mal Criado" em Altamira, Placas e Uruará (FONTE: FVPP, 2021).

Na área do conflito em tela existem oito assentamentos rurais com parte de suas áreas sobre terra indígena e reserva extrativista, sendo que em alguns desses assentamentos a maior parte de sua respectiva área está dentro das unidades de uso especial.

### **Conflito tipo Terra Indígena Contestada.**

É o conflito que ocorre entre agricultores e indígenas em áreas de Terra Indígena criada ou com previsão de criação. Nesses casos, os agricultores já estavam instalados na área, inclusive com acesso a políticas públicas de promoção da agricultura, como crédito rural, construção e manutenção de estradas, e houve a ação do governo em criar ou ter a pretensão de criar terra



indígena na área. Portanto, é diferente da terra indígena invadida, porque no caso da invasão, a terra já estaria demarcada como indígena, e os agricultores ocupando-as, ilegalmente e principalmente a partir das bordas, mas sem questionar a área como um todo. É um conflito que ocorre porque o governo demora a realizar a destinação fundiária das terras devolutas, ao passo que tais áreas são velozmente ocupadas por muitos agricultores, sobretudo fazendeiros e madeireiros. A medida que tais grupos se estabelecem na área, eles organizam-se e passam a ter forte capacidade de mobilização e reagir contrariamente a destinação da área como Terra Indígena.

É um conflito antigo, basta ver que ocorreu já no final dos anos 90 em área onde agricultores estavam estabelecidos e se fez a ampliação de uma Terra Indígena. O risco de violência é alto, porque além dos relatos de morte de indígenas provocados por fazendeiros e madeireiros, se houver uma retirada forçada dos agricultores das áreas que ocupam, há risco de reagirem com violência, atentando contra a vida dos indígenas como forma de retaliação pela perda de suas terras. É moderado o risco de ampliação do conflito porque muito embora não tenham sido identificadas outras áreas onde há presença de agricultores e intenção do governo em criar terras indígenas, é constante a entrada de agricultores nas áreas com esse conflito. É moderado o envolvimento do governo no conflito, porque ainda que tenham conhecimento dos conflitos e façam ações como impedir que mais agricultores se estabeleçam nas áreas, até o momento não se fez a retirada dos agricultores de dentro das terras indígena já criada ou com pretensão para ser criada.

Existem duas áreas com esse tipo de conflito na região, uma na Terra Indígena Cachoeira Seca, nos municípios de Uruará e Altamira, e outra na Terra Indígena Ituna-Itatá, no município de Senador José Porfírio. Na TI Cachoeira Seca, a Terra Indígena foi criada para conectar duas áreas na mesma Terra Indígena, ou seja, fazendo-a contínua. A questão é que vários agricultores já ocupavam a área, como continuam ocupando até hoje, sendo agricultores presentes dentro de Terra Indígena. A TI Cachoeira Seca, em 1970 o INCRA instalou o Assentamento Cotrijuí, incentivando agricultores a ocuparem a área, ainda que houvesse indícios da presença de indígenas da etnia Arara, tanto é que em anos posteriores, se faz a decretação da Terra Indígena sobre o assentamento Cotrijuí (MAPA, 2021). É uma TI com forte presença de agricultores e prática de atividade de retirada ilegal de madeira. Apenas em 2016, ano de pico da invasão, foi retirado o equivalente a 1,2 mil caminhões de madeira ilegal. Desde 2009, 15.689 hectares de floresta foram derrubados, colocando a TI no topo das mais desmatadas no país (POVO, 2018).

A TI Ituna-Itatá, ainda não foi criada, mas é uma área em condição de interdição para complementação de estudos e criação de Terra Indígena. Na TI Ituna-Itatá (ver Figura 17), expedições realizadas pela FUNAI ainda em 1989 dão conta de que foram vistos índios isolados. Liderados pelo sertanista Afonso Alves da Cruz, identificou-se por meio de relato dos índios Asurini informações "concretas sobre a presença dos referidos isolados". A mesma expedição ainda obteve relatos de um colono que vivia nas proximidades e viu perto de um igarapé afluente do rio Bacajá *"três índios bravos de cabelo comprido que, ao verem-no, correram para o mato"*. As informações coletadas pela Funai na década de 1980 já apontavam não apenas a existência de índios isolados na região, mas inclusive a possibilidade de ser mais de um grupo. Com base em mais evidências em campo coletadas em nova expedição realizada em 2012, foi decretada interdição da área, o que significa dizer que, apenas pessoas autorizadas pela FUNAI podem transitar no local. É o que

acontece nos 1.420 km<sup>2</sup> da Ituna-Itatá, aproximadamente o tamanho da cidade de São Paulo. No entanto, a presença de não indígenas na área é uma realidade que não consegue ser revertida (QUEM, 2020).

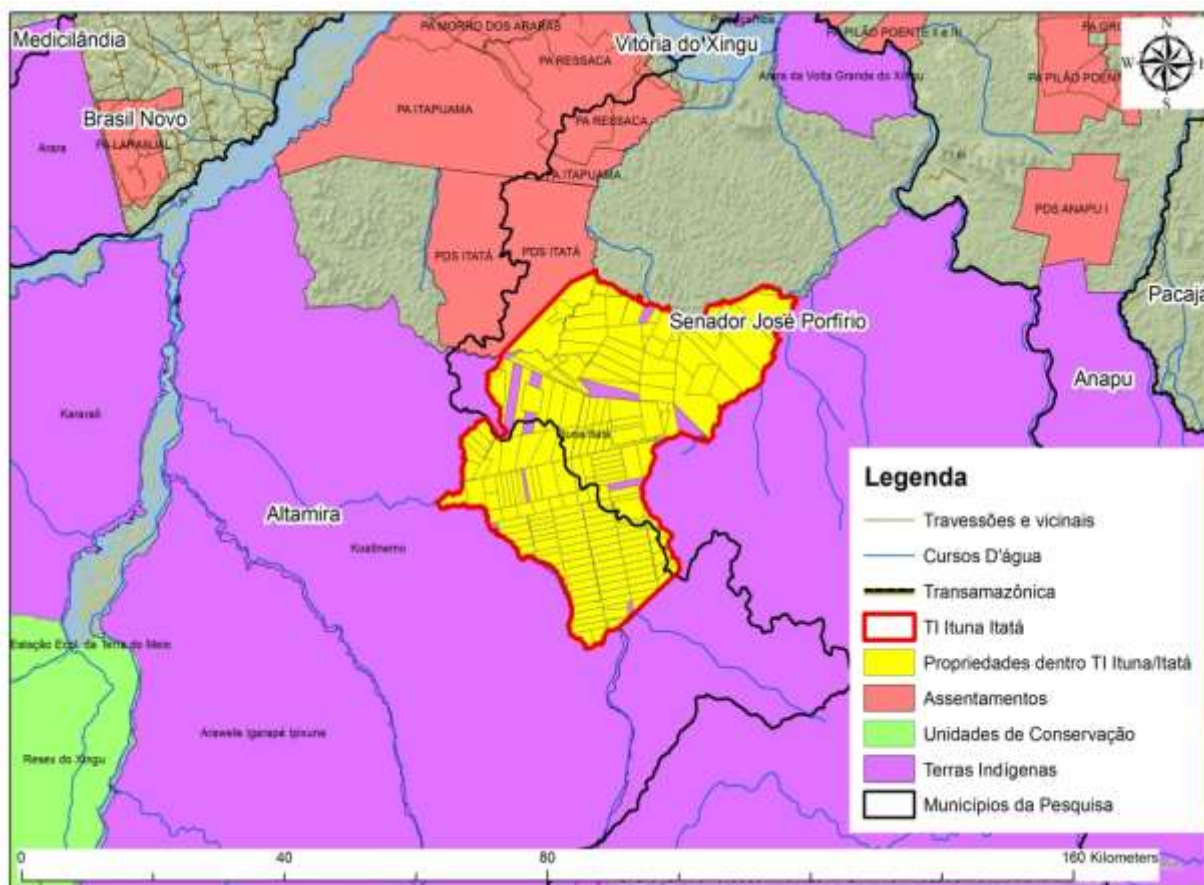


Figura 16: Mapa de conflito do tipo "Terra Indígena Contestada" nos municípios de Altamira e Senador José Porfírio (FONTE: FVPP, 2021).

Em torno de 90% da Terra Indígena Ituna-Itatá é ocupada por propriedades rurais com Cadastro Ambiental Rural, pressupondo que praticamente toda a área já esteja ocupada por agricultores. Há mais de 210 propriedades rurais, com a metade dessas tendo área acima de 300 ha, atestando que são principalmente fazendeiros os ocupantes de tal área.

### **Conflito tipo *Terra Indígena Invadida*.**

É o conflito que ocorre quando agricultores familiares, fazendeiros, madeireiros, grileiros e garimpeiros entram ilegalmente em terras indígenas já criadas. Nessa ação, esses atores entram em conflito com indígenas em contexto fundiário já definido, onde o governo já reconheceu o direito dos indígenas sobre a posse da terra. Portanto, é um problema que põe diversos agentes econômicos de áreas rurais em conflito com os indígenas. É um conflito antigo, porque desde os anos 1990, existem evidências de terras indígenas que tenham sido invadidas para a implantação de garimpo e extração ilegal de madeira. O risco de o conflito levar a violência com ameaça de morte dos envolvidos, sobretudo os indígenas, é alto, a considerar que é comum o uso da força e violência por parte dos invasores frente aos indígenas, que também eventualmente podem reagir muito violentamente ao perceberem que podem perder suas terras.

O risco de o conflito resultar em desmatamento é muito alto, porque além das terras indígenas demarcadas serem cobertas quase que totalmente por florestas nativas, ao buscar obter a posse da terra dos indígenas, os agentes não indígenas desmatam para provar que estão fazendo uso das áreas. Também é alto o risco de ampliação dos conflitos porque se de um lado, os invasores de terras indígenas sentem-se encorajados com tais ações ao ver que o atual Presidente do Brasil é condizente com iniciativas de redução do tamanho de terras indígenas, por outro lado é grande o perímetro de TIs próximas a áreas com agricultores, e, sabendo que muitos desses agricultores tem disposição para invadir TIs, é de se supor que novas invasões virão. A atuação do estado na resolução desse tipo de conflito é moderada, a considerar que apesar de saber onde esses conflitos ocorrem e serem feitas ações de retirada desses invasores, ainda há muita presença de invasores de terras indígenas na região.

São muitos e cada vez maiores em áreas os casos de Terras Indígenas invadidas na região Transamazônica e Xingu. Uma delas, é o caso da invasão na TI Trincheira Bacajá, no município de Anapu. As invasões na TI Trincheira Bacajá do povo Xikrin, somado as invasões da TI Kayapó (do povo Mebêngôkre Kayapó), Apyterewa (dos Parakanã), Cachoeira Seca (dos Arara) tem sido responsável por 89% dos focos de calor observado no Estado do Pará em 2019 (INVASÃO, 2020). Outro caso de invasão de terras indígenas se dá nas TIs Paquçamba e Arara da Volta Grande do Xingu, dos povos Juruna e Arara da Volta Grande do Xingu (ver Figura 18).

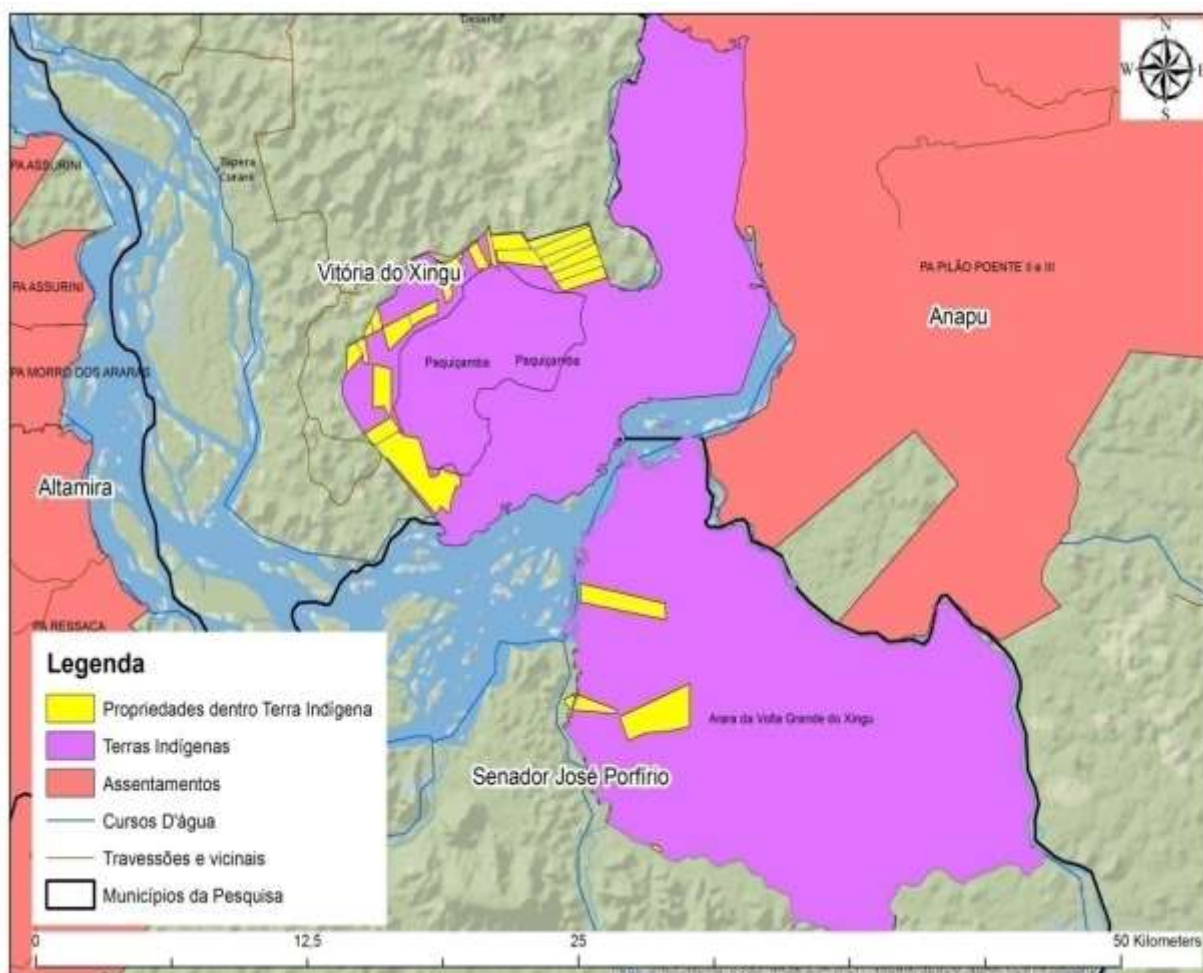


Figura 17: Mapa de conflito do tipo "Terra Indígena Invadida" nos municípios de Vitória do Xingu e Senador José Porfírio (FONTE: FVPP, 2021).

Ainda que componham uma parte pequena das terras indígenas nos casos analisados, há propriedades relativamente grandes em área, basta ver que entre as 25 propriedades rurais dentro da TI Paquiçamba, existe uma com 600 ha, e das três propriedades rurais existentes na TI Volta Grande do Xingu, existe uma com 400 ha.

### **Conflito tipo *Unidade de Conservação Contestada*.**

É o conflito fundiário causado pela criação de unidades de conservação em área já ocupada, pelo menos em parte, por agricultores familiares, fazendeiros, grileiros, madeireiros ou garimpeiros. Todos esses entram em conflito com comunidades locais pela terra. Ocorre em terras públicas destinadas em que o governo não impede que os agricultores se estabeleçam em tais áreas, pressupondo que a área será destinada para práticas agrícolas intensivas no uso da terra. Contudo, o governo destina a terra para Unidade de Conservação.

É relativamente recente a ocorrência de contestação de unidades de conservação e o risco de incidir em violência é moderado, porque apesar da baixa presença de comunidades tradicionais em algumas das unidades de conservação, como as FLONAS, em RESEX é grande a presença de comunidades locais, o que aumenta as chances de confronto com os demais agentes econômicos, que tentando firmar-se nas terras, podem usar de violência para garantir a posse da terra. Já houve registro de violência e morte em unidades de conservação contestadas. O risco de incidir em desmatamento é muito alto, porque unidades de conservação têm os maiores estoques de floresta nativa existentes na região. Também é muito alto o risco de ampliação dos conflitos, porque se pleiteantes de terras em UCs começam a ganhar sua causa, mais e mais fazendeiros e madeireiros se sentirão encorajados a requerer terras em Unidades de Conservação, que por sua vez são grandes áreas. A atuação do estado na solução desse conflito é baixa, basta ver que não são realizadas ações estruturantes de despacho dos pedidos de quem contesta as UCs, para que sejam retirados de tais áreas.

É um caso de unidade de conservação contestada a Floresta Nacional de Altamira (ver Figura 19). A FLONA de Altamira é alvo de redução de 36 mil hectares em emenda ao Projeto de Lei 8.107/2017, sob a alegação de que haveria necessidade de ajustar os seus limites, que não estariam bem definidos em seu decreto de criação. Entretanto, a Flona já passou por um ajuste de limites em 2012. Seu decreto de criação prevê área de 689.012 hectares, mas o polígono que estabelece seus limites reais era de 760 mil hectares. Em 2012, o ICMBio passou a adotar um polígono de 725.603 hectares, uma perda de 34.397 hectares - mesmo sem uma decisão formal final a respeito. Agora, propõe-se a retirada de outros 36 mil hectares, sob o mesmo argumento. Ambas as alterações, a promovida pelo ICMBio em 2012 e a proposta agora, favorecem áreas ilegalmente desmatadas (DESAFETAÇÃO, 2017).

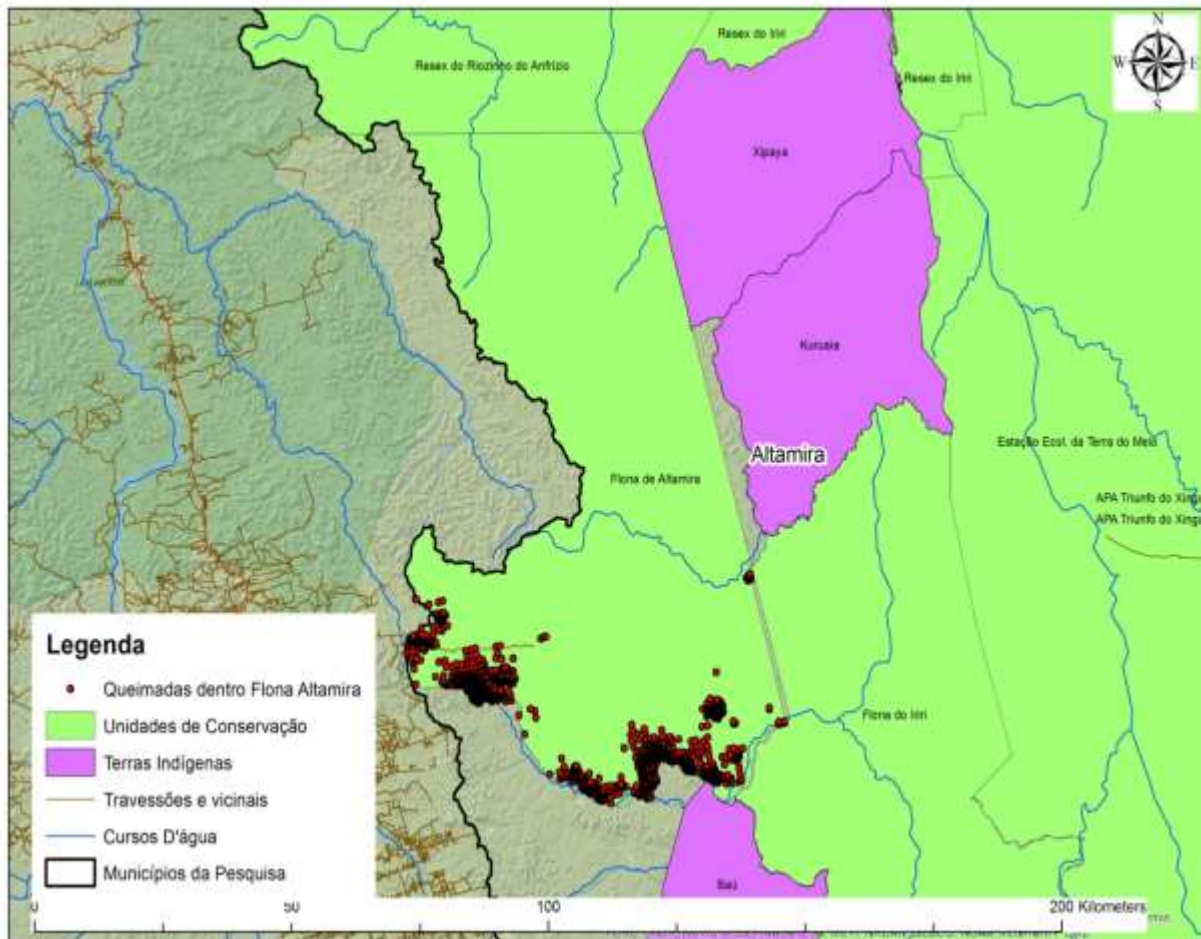


Figura 18: Mapa de conflito de tipo "Unidade de Conservação Contestada" no município de Altamira (FONTE: FVPP, 2021).

A Floresta Nacional de Altamira teve em 2020 um total de 3.575 focos de queimadas, principalmente na parte sul e oeste da área, exatamente a área contestada por agentes econômicos interessados em redução da área.

### **Conflito tipo *Unidade de Conservação Invasida*.**

É o conflito agrário gerado por invasores de unidades de conservação já criadas e que atentam contra populações locais de agricultores familiares, extrativistas e pescadores. Os invasores são fazendeiros e madeireiros, e também garimpeiros. Ocorre em terras com situação já definida para unidades de conservação e deve-se a fragilidade no monitoramento das unidades de conservação, haja vista que não existem mecanismos eficientes de coibição das invasões. Sem obstáculos reais para ocupar terras em UCs, ainda que seja uma ação ilegal, sobretudo porque implementam atividades agrícolas muito intensivas no uso da terra, o que é contraditório aos objetivos das UCs, os invasores sentem-se encorajados a ocupar essas terras ou requerer posses que tinham nessas áreas, anteriormente a criação das UCs.

É um conflito antigo a considerar que em algumas UCs criadas já a muito tempo, existem invasores de terra. O risco de violência é alto, porque em muitos casos a ocupação dos invasores é feita em áreas tradicionalmente ocupadas por populações locais, e, conseqüentemente o choque na apropriação das terras e uso de seus recursos é praticamente inevitável. Em termos de risco de aumento no desmatamento, o risco é muito alto, porque nas unidades de conservação estão os

maiores estoques de floresta nativa da região. Também é muito alto o risco de ampliação dos conflitos, não só porque são muitas as terras sob UCs, como também é cada vez maior o encorajamento a novas invasões, porque não são feitas ações concretas que impeçam as invasões, e nem retirada dos invasores já presentes nas UCs.

Duas áreas são emblemáticas para esse tipo de conflito, uma na Reserva Extrativista Verde para Sempre e outra na Floresta Estadual do Iriri, em Porto de Moz e Altamira, respectivamente. Na Reserva Verde para Sempre, grandes produtores de gado que ocupam ilegalmente terras dentro da RESEX, ganharam um novo impulso com a chegada de Jair Bolsonaro ao Planalto, em suas pretensões de titular áreas individuais dentro da RESEX. Existem lotes de 500 hectares sendo comercializados a 80 mil reais e há quem, pelo menos um grupo de 15 fazendeiros, busca na justiça requerer posses individuais que ocupavam antes de 2004, ano de ocupação da RESEX Verde para Sempre. Muito embora ocorra um discurso de que a criação da reserva tenha levado a fome aos comunitários, o que é defendido pelo atual prefeito de Porto de Moz, não há relatos dentro da RESEX de que tais casos tenham ocorrido (A MAIOR, 2020).

Na Floresta Estadual do Iriri (ver Figura 20), grupos de grileiros ocupam as margens do Rio Curuá, tendo acesso por a área por meio de uma estrada de 70 km, que vai em direção as proximidades da TI Xipayá. A estrada é uma grande ameaça para a integridade territorial da UC, haja vista permitir o trânsito de grileiros para manutenção de terras invadidas economicamente ativas, bem como o controle do território frente a grupos rivais. À margem direita, o principal grupo identificado é liderado por um empresário ex-prefeito de Novo Progresso e pretendo residente da FES. O grupo, que realiza atividades de garimpo, possui maquinário e capacidade de criação e manutenção de novas rodovias no interior da FES (GRILAGEM, 2017).

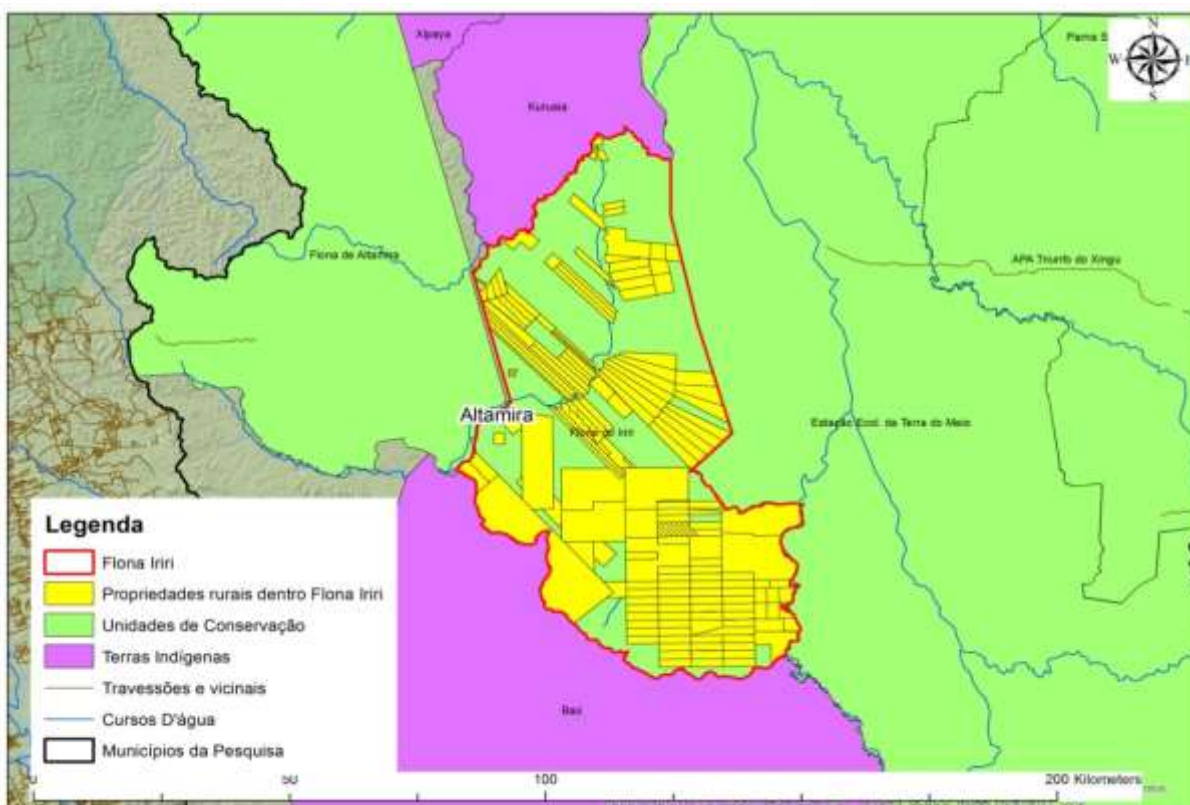


Figura 19: Mapa de conflito de tipo "Unidade de Conservação Invadida" no município de Altamira (FONTE: FVPP, 2021).

Fica bem evidente o alto grau de invasão da FLONA do Iriri ao constatar que em mais da metade de sua área existe a presença de CAR. Na área, somente seis propriedades de um total de 186 tem área menor do que 300 ha, indicando que os invasores são principalmente fazendeiros, e provavelmente também madeireiros, haja vista uma propriedade ter 25.000 hectares de terra.

### **Conflito tipo *Unidade de Conservação com Uso Insustentável*.**

É o tipo de conflito ocasionado pelo flagrante uso insustentável de unidades de conservação devido a atividades agropecuárias e florestais nelas realizadas. Ocorre em UCs de uso sustentável e proteção integral já criadas, e os atores envolvidos são fazendeiros, madeireiros e garimpeiros, como também agricultores familiares. O problema nesses casos é que ao saber que as UCs são usadas distintamente ao seu propósito quando criadas, como o pasto para gado em RESEX e mineração em APAs, os agentes acima descritos entram em tais UCs interessados em comprar ou grilar terra, e acabam entrando em confronto uns com os outros.

É um conflito recente, haja vista que apesar de muitos dos ocupantes das UCs estarem nas áreas a muito tempo, é somente a partir dos últimos dez anos que se intensificam as atividades agropecuárias, minerais e florestais mais intensamente, como também a procura por terra em tais áreas. O risco de violência é moderado, porque apesar de não ser muito frequente os conflitos entre os atores, muito embora já tenham ocorrido, são grandes as chances de reação violenta deles se eventualmente agentes públicos realizarem operações para coibir tais práticas, como também removê-los das UCs. Também é moderado o risco de aumento no desmatamento derivado desse conflito, porque parte das florestas nessas áreas já foram derrubadas.

É moderado também o risco de ampliação do conflito tendo em vista que se não forem tomadas medidas de contenção de práticas econômicas insustentáveis em unidades de conservação, mas atores responsáveis por tais práticas, repetirão os mesmos problemas em outras UCs da região. É baixa a atuação do estado, porque apesar de terem conhecimento desses conflitos, não são realizadas medidas concretas de cessá-los.

São casos bem conhecidos de conflito desse tipo o que ocorre na Reserva Biológica Nascentes Serra do Cachimbo<sup>4</sup>, e na Área de Proteção Ambiental Triunfo do Xingu (ver Figura 21). A RBNSC foi criada em 2005, com uma área de 342.478 hectares e protege centenas de nascentes perenes, formadoras de importantes rios das bacias do Xingu e do Tapajós. É uma unidade que foi considerada prioritária desde as primeiras propostas de conservação em larga escala para a Amazônia, mas que tem sido palco de forte exploração da floresta para fins madeireiro, formação de pastagem, instalação de usinas hidrelétricas e atividades de garimpo, todas elas bem diferente do propósito previsto para UCs de Proteção Integral (ISA, 2020).

---

<sup>4</sup> Reserva Biológica tem como objetivo a preservação integral da biota e demais atributos naturais existentes em seus limites, sem interferência humana direta ou modificações ambientais, excetuando-se as medidas de recuperação de seus ecossistemas alterados e as ações de manejo necessárias para recuperar e preservar o equilíbrio natural, a diversidade biológica e os processos ecológicos naturais (SNUC, 2000).

A APA<sup>5</sup> Triunfo do Xingu criada em 2020 foi a UC campeã nacional em queimadas em todo o Brasil (PECUÁRIA, 2020). Com mais de dois milhões de cabeças de gado, o fogo atizado para limpeza de pasto ou derrubada da floresta, avança para unidades de conservação vizinhas. Ou seja, a APA não atende ao propósito nem de fazer uso sustentável de seus recursos, muito menos para servir como uma zona de amortização contra práticas insustentáveis para outras UCs.

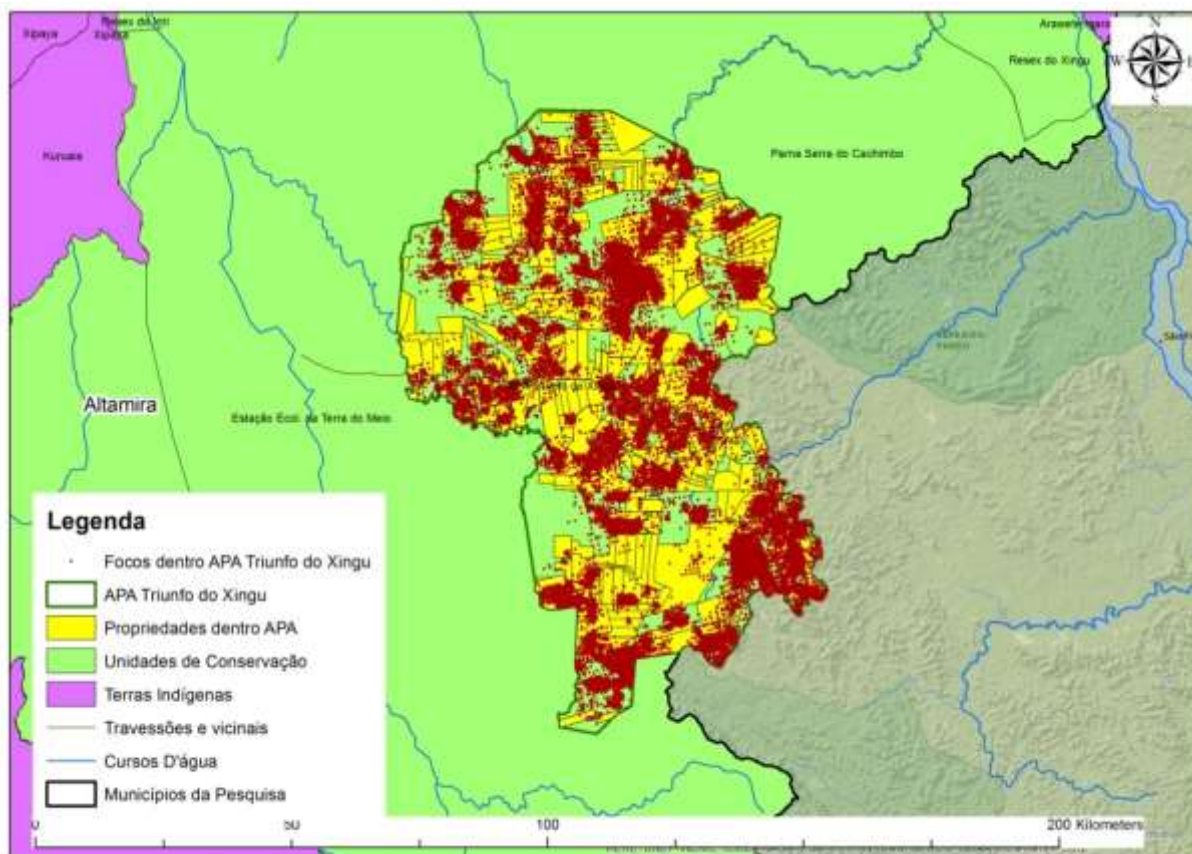


Figura 20: Mapa de conflito de tipo "Unidade de Conservação com uso Insustentável" no município de Altamira (FONTE: FVPP, 2021).

No ano de 2020 foram registrados 46.687 focos de queimada na APA Triunfo do Xingu, bem distribuídos ao longo de toda a APA, o que sugere que é prática de criação de gado é comum em toda a área da APA. Na APA existem 420 CARs, sendo que 257 desses, correspondem a áreas acima de 300 ha. E há quem tenha propriedade rural com 16.000 ha.

### **Conflito tipo *Mineração em Terra Indígena.***

É o conflito ocasionado pela exploração de minério em terra indígena. É feito por garimpeiros externos, não-indígenas que invadem as terras indígenas e exploram ilegalmente, mas também por indígenas, que em combinação ou não com garimpeiros de fora, exploram a mineração em suas terras, principalmente o ouro. Ocorre nas TIs, que são áreas com posse regularizada a favor dos indígenas. É feito tanto por pessoas físicas, mas também por empresas, que em alguns casos, realiza a exploração de forma legal.

<sup>5</sup>A Área de Proteção Ambiental é uma área em geral extensa, com um certo grau de ocupação humana, dotada de atributos abióticos, bióticos, estéticos ou culturais especialmente importantes para a qualidade de vida e o bem-estar das populações humanas, e tem como objetivos básicos proteger a diversidade biológica, disciplinar o processo de ocupação e assegurar a sustentabilidade do uso dos recursos naturais (SNUC, 2000).



É um conflito antigo, haja vista que há registro do funcionamento de atividade garimpeira em TIs desde os anos 90. Incide em moderado risco de violência, porque se de um lado, é comum que garimpeiros reajam com violência a operações de fiscalização de garimpos, como também ocorre conflito violento quando a invasão da TI para o garimpo não é consentida pelos indígenas. Por outro lado, existem casos em que os indígenas participam da atividade garimpeira, em comum acordo com os não-indígenas, e para evitar a deflagração de ações de fiscalização, eles buscam estratégias para realizar discretamente a exploração do ouro.

É alto o risco desse conflito ocasionar desmatamento, a considerar que terras indígenas são praticamente toda coberta por floresta nativa e a atividade mineradora é muito intensiva na derrubada de floresta. Também é muito alto o risco de ampliação do conflito, porque existe muito minério em terras indígenas, e caso o governo continue fazendo “vista grossa” à mineração em terra indígena, mais e mais garimpeiros, e pelo menos parte dos próprios indígenas, farão abertura de novos garimpos. Já a atuação do estado para resolver tais conflitos é moderada, porque apesar de ocorrerem ações de retirada de garimpeiros de TIs, eles acabam voltando e continuam em atividade.

Dois exemplos são emblemáticos de mineração em terra indígena considerando a área estudada, sendo um na Volta Grande do Xingu e outro na TI Xipaya. Na Volta grande existe mineração a pelo menos 30 anos. Porém, de forma artesanal e com empresas locais, a extração do ouro envolvia não-indígenas e eventualmente indígenas em áreas nos arredores de suas terras indígenas. No entanto, devida a expressiva reserva de ouro da área, uma empresa canadense, a Belo Sun, tem pleiteado explorar a área, o que vai ter impacto em duas TIs, a Paquiçamba (povo Juruna) e Arara da Volta Grande do Xingu (povo Arara).

A perspectiva é que, caso autorizado pelos órgãos ambientais, a Belo Sun se torne a maior exploração de mineração de ouro a céu aberto do país (PROJETO, 2020). Esse empreendimento já traz impacto as terras indígenas devido a busca por terras nos arredores da Belo Sun, por interessados em vender as terras para a mineradora, na expectativa de comprarem terra com reserva de ouro. Com essa busca por terra, já há quem esteja negociando terra dentro das TIs.

Na Terra Indígena Xipaya (ver Figura 22), funciona o garimpo da Madalena, onde se faz a exploração de ouro tanto por indígenas, assim como por não indígenas, em uma simbiose que se pode dizer relativamente pouco conflituosa, haja vista que as brigas que ocorrem, muitas delas levando a morte dos envolvidos, são por motivos de repartição dos lucros e funcionamento do garimpo, mas não pela recusa dos indígenas na exploração do minério (ISA, 2020).

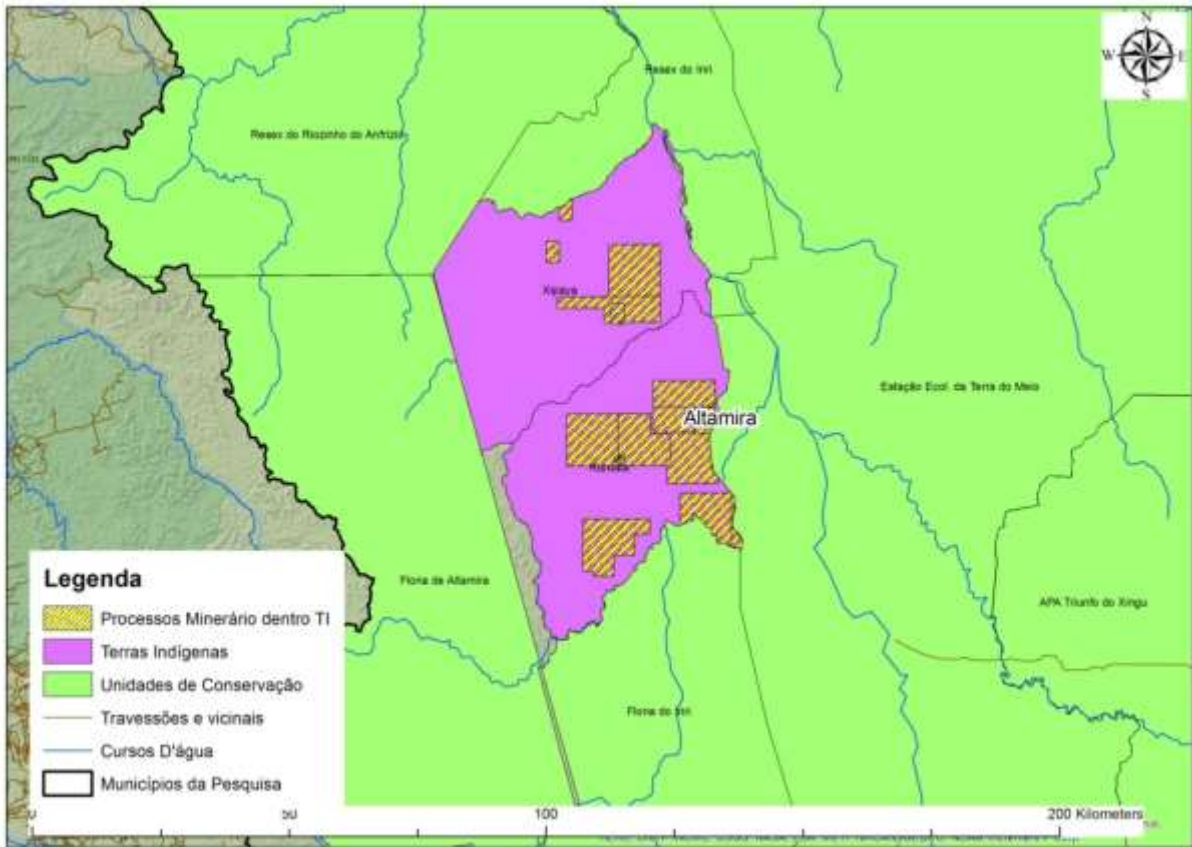


Figura 21: Mapa de conflito do tipo "Mineração em Terra Indígena" no município de Altamira (FONTE: FVPP, 2021)

Na TI Xipaya existem 19 processos minerários, sendo uma concessão já feita para exploração de ouro, onde fica o garimpo da Madalena, como também três requerimentos de lavra de ouro e wolframita, e mais 15 entre requerimentos e autorização de pesquisa para ouro, wolframita e columbita. A concessão de exploração do ouro no garimpo da Madalena é muito antiga, desde de 1981, e a favor da BRASINOR Mineração e Comércio S.A. o que, se juntado aos demais requerimentos de pesquisa, pressupõe que há muita reserva de ouro na TI dos Xipaya.

#### **Conflito tipo *Mineração em Unidade de Conservação.***

É o conflito resultante da mineração em unidade de conservação, envolvendo garimpeiros e extrativistas. Ocorre em UCs criadas, e são diversos os tipos de minérios em UCs, entre eles o ouro, que é muito valioso, mas também material usado em construção, como gorgulho, que não tem o mesmo valor do ouro, mas tem muita demanda no mercado.

É um conflito antigo, a considerar que em alguns casos, já nos primeiros anos ou anteriormente a criação de UCs nos anos de 1980, a mineração nessas áreas já era encontrada. O risco de violência é moderado, porque se de um lado, existem situações em que a exploração é feita sem ocorrer em área com presença de populações locais, o que geralmente é um fator que gera conflito violento, por outro lado, há exploração de minério é situada nas proximidades da morada de populações locais, que ao reagir a depredação dos recursos que usam, sobretudo poluição da área, eventualmente entram em conflito com os exploradores de minério. É muito alto o risco de aumento no desmatamento, como também de ampliação do conflito, porque nas UCs estão os maiores estoques de floresta nativa, como também há muita reserva mineral. Ainda assim, a

atuação do estado em tais áreas é baixa, porque apesar de terem conhecimento desse tipo de conflito, poucas são as ações com resultado efetivo de retirada dos garimpeiros. Quando são retirados, muitos dos garimpeiros voltam para as áreas dentro das UCs.

Na Transamazônica e Xingu, dois são casos emblemáticos de conflito por mineração são na Flona Altamira e na RESEX Riozinho do Anfrísio. Muito embora a legislação seja muito clara em proibir mineração em Florestas Nacionais, a FLONA de Altamira tem sido palco de um crescimento expressivo de garimpos nos últimos anos (GARIMPOS, 2019). Na RESEX do Riozinho do Anfrísio, existe um garimpo muito antigo no Igarapé do Limão, mas que tinha sido desativado em 2005 no momento da criação da RESEX. Entretanto, nos últimos dois anos, com a redução da fiscalização de atividades ilegais em unidades de uso especial, o garimpo foi reativado (Ver Figura 23).

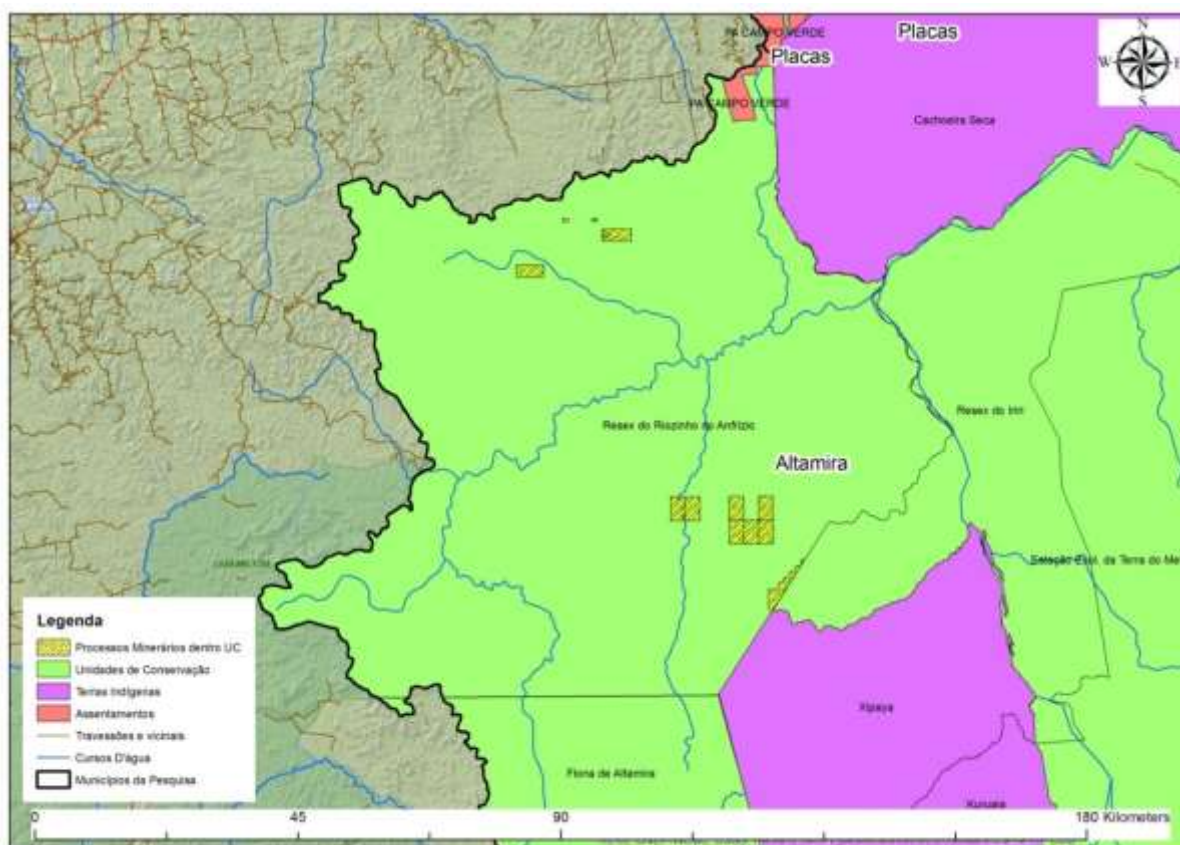


Figura 22: Mapa de conflito do tipo "Mineração em Unidade de Conservação" no município de Altamira (FONTE: FVPP, 2021).

O garimpo no igarapé do Limão é ilegal, haja vista não haver concessão de lavra em tal área. Existe na RESEX do Riozinho do Anfrísio, 24 processos minerários, sendo oito requerimentos de lavra para ouro, e os demais ou são requerimentos ou autorização de pesquisa também de ouro, mas também cassiterita, cobre e columbita. Portanto, é muito evidente o potencial mineral na RESEX em questão, o que significa risco de conflito agrário.

### **Conflito tipo *Ribeirinho Expulso por Hidrelétrica.***

É o conflito resultante da remoção compulsório de ribeirinhos que perderam suas terras, as margens ou em ilhas do Rio Xingu, em consequência da construção de usinas hidrelétricas, como também do lago formado por tais empreendimentos. Na região estudada temos o caso da UHE de Belo Monte. Muito embora tenham sido removidos agricultores familiares e fazendeiros, sobretudo na terra firme e área em que o rio foi desviado ou nos locais de instalação da UHE, o conflito foi mais impactante para os ribeirinhos, não somente porque representavam maior número de famílias, e dessa grande parte não foi indenizada, e também porque tiveram desestruturada a forma de acesso a pesca, o principal meio de reprodução socioeconômica.

Os agricultores familiares e fazendeiros deslocados na terra firme, com indenização financeira tiveram mais chances de continuar a desempenhar suas atividades, porque compraram terras em outros lugares. Por seu turno, os ribeirinhos que compraram terra com o dinheiro da indenização, tiveram menos sucesso com atividades agrícolas e criação de gado, se comparado aos fazendeiros, ao mesmo tempo em que muitos outros ribeirinhos migraram para outras áreas as margens do Rio Xingu e seus afluentes, entraram em conflitos pela pesca com outros ribeirinhos, e principalmente com comunidades indígenas, tendo em vista que ribeirinhos deslocados passaram a pescar dentro de terras indígenas, áreas onde normalmente existe maior estoque de peixes (IMPACTOS, 2019). O palco por conflito são terras públicas não destinadas, situadas as margens de rios e ilhas e ocorre devido a construção da UHE de Belo Monte, no médio Xingu, que forçosamente deslocou famílias de ribeirinhos, sem ter feito medidas compensatórias e amenizadoras do impacto causado, a todas as famílias atingidas.

É um conflito recente, haja vista que o início e fim da construção da UHE Belo Monte datam da última década. O risco do conflito atentar contra a vida das pessoas é moderado, porque muito embora os ribeirinhos não tenham reagido com violência a sua remoção, e o empreendimento construtor de Belo Monte não tenha usado de ameaça de morte as famílias para removê-las, a medida em que os ribeirinhos buscam outras áreas para instalarem-se, para moradia e pesca, são grandes as chances de entrarem em conflito com outros moradores locais. É muito baixo o risco de incremento no desmatamento, porque além de tratar-se de áreas ocupadas pelos ribeirinhos, em média bem pequenas, são grupos que implementam práticas agrícolas que pouco desmatam. Em termos de risco de ampliação do conflito, também é baixo, a construção de Belo Monte foi concluída. Em contrapartida, o envolvimento do poder público nesse tipo de conflito é alto, basta ver que embora nem sempre com resultados imediatos, porque envolvem ações que normalmente demoram na justiça, são muitas as atuações de instituições com Defensoria Pública e Ministério Público em prol dos direitos dos ribeirinhos (MAGALHÃES & CUNHA, 2017).

Uma das comunidades de ribeirinhos com deslocamento forçado foi a Comunidade Santo Antônio, que existia desde a década de 70, entre a rodovia Transamazônica e o rio Xingu. Ela foi uma das primeiras a ser removida, porque ficava no meio do “caminho da barragem”. Na Comunidade Santo Antônio, 252 casas foram demolidas e os moradores, agricultores e pescadores que levavam o modo de vida tradicional das comunidades rurais da Amazônia, transferidos para cidades da região, longe do rio Xingu. Onde ficava o campo de futebol da comunidade, há hoje um estacionamento para os funcionários da Norte Energia (REMOÇÃO, 2015). O local da comunidade Santo Antônio e de outras

moradas de ribeirinhos, pode ser visualizada na comparação das figuras dos anos de 2011 e 2020, quando se vê a massa de água do desvio do Rio Xingu (ver Figura 24).

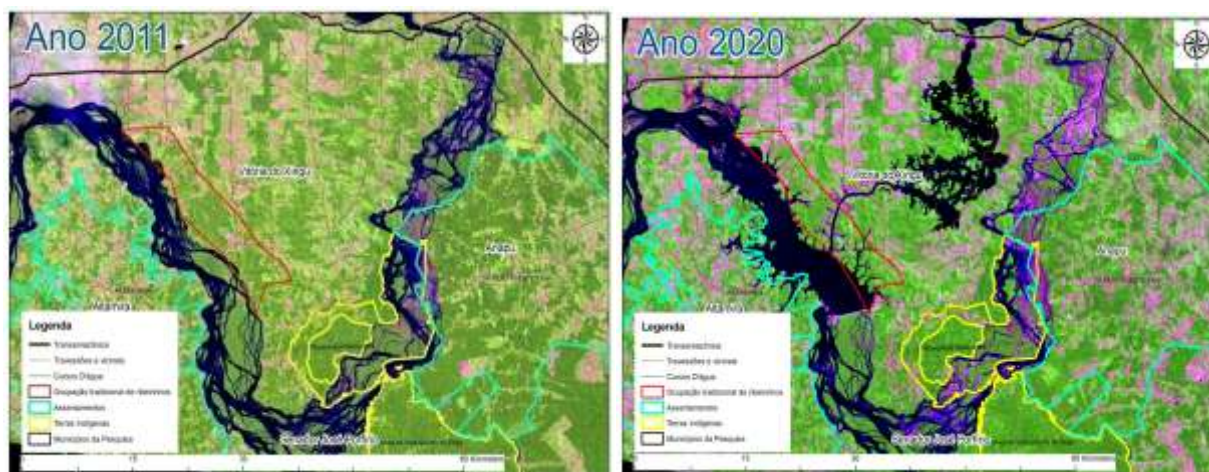


Figura 23: Mapa de conflito do tipo "Ribeirinho expulso por Hidrelétrica" no município de Vitória do Xingu (FONTE: FVPP, 2021).

É muito expressiva a área onde foram deslocadas comunidades inteiras de famílias de pescadores tradicionais deslocados em função do desvio do leito do rio, mas também do lago formado pelo barramento do Xingu.

#### **Conflito tipo *Ribeirinho Expulso por Fazendeiro.***

É o conflito provocado por fazendeiros que expulsam, geralmente com uso da força e constrangimento, ribeirinhos que moram em terras públicas não destinadas às margens de Rios da Bacia do Xingu. Ocorre porque os fazendeiros usam de poder econômico, político e violência para aumentar suas terras que foram expandindo-se a partir dos fundos de travessão da Rodovia Transamazônica, e agora acessam os rios do Xingu. Acontece nas margens do Xingu, e tem impacto também nas ilhas, porque muitos ribeirinhos ao serem expulsos de suas terras tradicionalmente usadas (principalmente para pesca artesanal), mudam para ilhas do Rio Xingu. Nas terras ocupadas por ribeirinhos, ainda que as ocupem a dezenas de anos, eles nunca foram assistidos com política de regularização fundiária, assistência técnica ou crédito agrícola, além de grande dificuldade de acessar serviços de educação e saúde, aspectos determinantes para que estejam em vulnerabilidade socioeconômica, e, conseqüente, frágeis frente a fazendeiros altamente capitalizados.

É um conflito antigo, porque o momento em que o final dos travessões a partir da Transamazônica começam a se aproximar das margens dos rios, e principalmente na fase em que fazendeiros começam a receber expressivas quantias de dinheiro por meio da SUDAM, para investimento na agricultura, começam os conflitos de expulsão de ribeirinhos por fazendeiros.

O risco de violência é alto, porque muito embora a reação dos ribeirinhos não seja violenta, a forma como os fazendeiros agem, normalmente é violenta. Há fazendeiros que com documentos fraudados em mãos, atentam contra a vida de famílias de ribeirinhos, usando "pistoleiros" para ameaçar os ribeirinhos, inclusive queimando suas casas. Mas há quem se disponha a pagar pelo direito de posse do ribeirinho, como sendo uma "bondade" do fazendeiro para com o ribeirinho, para que não saiam "de mãos abanando", mas os valores pagos são irrisórios.

Quando os ribeirinhos não aceitam tais valores, os fazendeiros usam de artifícios para forçá-los a vender a terra ou sair da área, como soltar o gado para que destruam as roças dos ribeirinhos (MPF, 2019). É moderado o risco de impacto no aumento do desmatamento, muito embora as terras em que fazendeiros expulsam ribeirinhos, sejam convertidas principalmente em pastagem que resulta em desmatamento, são relativamente pequenas as áreas ocupadas por ribeirinhos.

Também é moderado o risco de ampliação do conflito, porque muito embora sejam grandes as chances de fazendeiros entrarem em áreas de ribeirinhos, são poucas as áreas onde tal conflito pode ocorrer. Em termos de envolvimento do estado, pode-se considerar que o envolvimento é moderado, haja vista que já foram feitas ações para barrar tais conflitos, mas que infelizmente não são contínuas e nem conseguem barrar completamente tais conflitos.

Os casos de ribeirinhos expulsos por fazendeiros estão em vários locais ao longo da bacia do Rio Xingu, onde travessões aproximam-se ou encontram os rios. Contudo, é um conflito mais intenso na região conhecida como Volta Grande do Xingu, sobretudo do lado leste, onde fica o município de Anapu. Essa região tem historicamente uma ocupação mais intensa, tendo recebido ainda fazendeiros interessados por terra depois da instalação da UHE Belo Monte e manifestação do interesse da mineradora Belo Sun pela exploração do ouro na região.

É bem evidente os casos em que fazendeiros entram em conflito com ribeirinhos ao comparar a cobertura vegetal de uma extensa porção de terra, nos anos 2001 e 2011, onde se vê claramente o aumento expressivo do desmatamento na margem esquerda do rio Xingu. Grandes desmatamentos são provocados por fazendeiros, e não por ribeirinhos (ver figura 25).



Figura 24: Mapa de conflito do tipo "Ribeirinho expulso por Fazendeiro" no município de Anapu (FONTE: FVPP, 2021).

### **Conflito tipo *Remanescente de Quilombo Não-reconhecido*.**

É o conflito fundiário provocado pelo não reconhecimento do direito de uso coletivo e tradicional de famílias que são remanescentes de Quilombos. O não reconhecimento pelo direito a posse da terra resulta do poder político e econômico que fazendeiros e madeireiros têm sobre o governo municipal e estadual, haja vista estarem interessados em apropriar-se das terras das comunidades remanescentes de quilombolas.

Além de mobilizarem-se para impedir a titulação, tais grupos econômicos impõem ações violentas para expulsão dos comunitários de suas áreas, ou pelo menos reduzindo-a a uma pequena porção do território tradicionalmente ocupado, como também agem para desestruturar a vida social e econômica da comunidade, como ações, a título de exemplo, fechando escolas nas comunidades remanescentes de Quilombo (PREFEITURA, 2020). O conflito ocorre porque em tais comunidades existe muitos recursos naturais, sobretudo madeira, e porque correspondem a terras públicas não-destinadas a favor dos comunitários, despertando o interesse de fazendeiros e madeireiros por tais áreas.

É um conflito antigo, haja vista fazendeiros tencionam sobre terras de remanescentes de Quilombos desde muito tempo. O risco de violência é alto, porque além de recorrentemente usarem de força para ocupar as terras dos remanescentes de Quilombos, em eventual decretação das terras em territórios Quilombolas, como é de direito, é muito provável que fazendeiros tenham reações ainda mais violentas, seja contra os comunitários, como também contra agentes públicos. Por outro lado, também é bem provável que os comunitários, ao continuar perdendo terras e sem perspectivas reais de que não terão seus direitos a terra reconhecidos pelo governo, irão reagir com violência diante a pressão dos fazendeiros.

O risco de desmatamento é moderado, a considerar que ainda que não tenham as terras reconhecidas e sendo perdidas para fazendeiros, que derrubam muito intensamente a floresta para a pastagem, são poucas as comunidades de remanescentes que ocupam áreas relativamente pequenas. O risco de ampliação do conflito é baixo, porque são poucas as comunidades quilombolas, e pouco provavelmente mais fazendeiros entrem em conflito com os remanescentes, tendo em vista que as terras nas proximidades com as áreas de remanescentes de quilombo já estão todas ocupadas.

O envolvimento do Estado é moderado, porque muito embora existe o acompanhamento de órgãos como a defensoria pública que atuam na valorização da cultura local, na afirmação dos direitos como acesso a serviços de educação e saúde, atendimento jurídico e emissão de documentos (DEFENSORIA, 2013), por outro lado, a atuação do órgão estadual de regularização fundiária é insuficiente, basta ver que as comunidades quilombolas nunca foram tituladas a favor dos comunitários.

O problema do não reconhecimento de comunidades Quilombolas é localizado no município de Porto de Moz e a margem direita do Xingu. São cinco as comunidades Quilombolas, distribuídas em uma porção de terra expressiva em área (ver Figura 26).

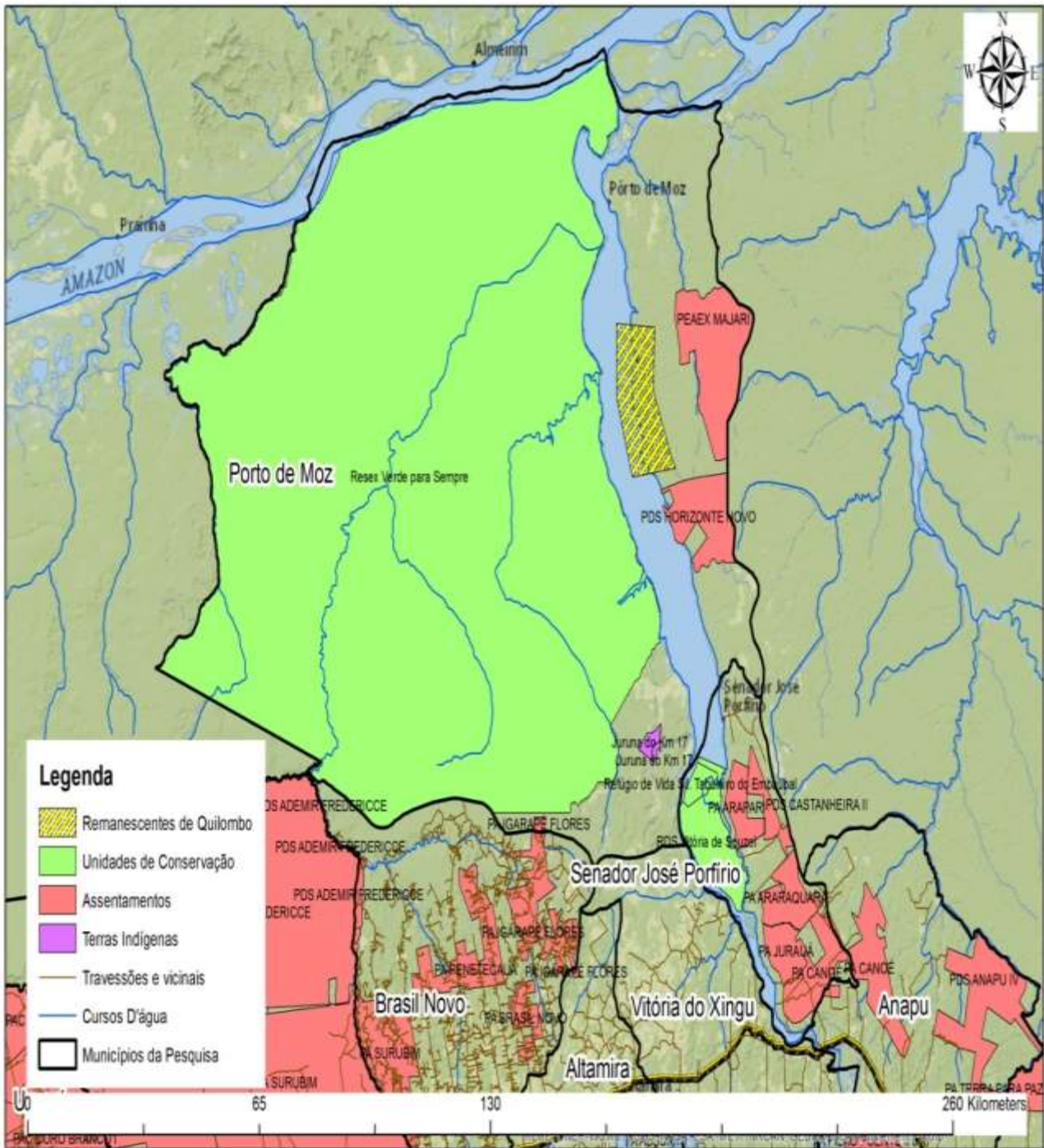


Figura 26: Mapa de Conflito do tipo "Remanescente de Quilombo não-reconhecido" no município de Porto de Moz (FONTE: FVPP, 2021).

As comunidades Quilombolas de Porto de Moz são a i. Perpétuo Socorro do Tauerá; ii. São Francisco do Buiucú; iii. São Raimundo do Taperú; iv. Sagrado Coração de Jesus do Turú e v. Maripí.



## Propostas para o enfrentamento dos conflitos agrários e ambientais na região Transamazônica e Xingu.

As propostas visam solucionar os conflitos agrários e ambientais acima apresentados, são destinadas a todos as instâncias da esfera pública, especialmente as instituições responsáveis pela implementação de políticas públicas de desenvolvimento rural, e refletem a visão da FVPP e UFPA, autores do documento e sobretudo, o que pensam as lideranças sociais envolvidas nas oficinas e entrevistas realizadas no decorrer deste trabalho.

1. Celeridade na demarcação das Terras Indígenas, tendo em vista porque o anúncio de que existe a intenção governamental em criá-las, promove uma corrida para ocupação e grilagem das terras, o que cria problemas para a criação da TI e forte tendência para geração de conflitos;
2. Elaborar processos de criação por meio de consultas públicas, escutando as comunidades, especialmente nas áreas onde já existirem grupos instalados, como por exemplo, agricultores.
3. Aperfeiçoamento do sistema de gestão das terras, a fim de evitar que sejam criadas áreas protegidas e unidades de uso especial sobrepostas umas às outras;
4. Criar mecanismos para impedir que agricultores usem recursos provenientes de políticas públicas, sobretudo o crédito rural, para investir na consolidação de atividades agropecuárias em Unidades de Conservação e Terras Indígenas;
5. Impedir a elaboração de Cadastro Ambiental Rural no perímetro de terras indígenas e unidades de conservação, evitando que os pleiteantes de tais terras se sintam encorajadas a manter a ocupação ilegal de tais terras;
6. Realizar o imediato cancelamento de Cadastro Ambiental Rural em Unidades de conservação e Terras Indígenas.
7. A Secretaria Estadual de Meio Ambiente deve disponibilizar base atualizada de Cadastro Ambiental Rural das propriedades da região;
8. Priorizar a fiscalização ambiental sobre as grandes derrubadas e fazendeiros, haja vista que o impacto desses agentes na derrubada da floresta é muito significativo, e sobretudo porque são agricultores que normalmente não sofrem fiscalização, que por sua vez prioriza as pequenas propriedades rurais;
9. Criar mecanismos para que os fazendeiros não usem “laranjas” para acessar políticas públicas como o acesso à terra e regularização fundiária;

10. Implementar as áreas de amortização em Terras Indígenas e Unidades de Conservação, como prevê a legislação, visando diminuir os impactos causados por atividades agropecuárias em tais áreas;
11. Proceder ao georreferenciamento das propriedades rurais dos projetos de assentamento que foram criados sem que tenha sido feita a definição dos limites das propriedades rurais;
12. Instituir procedimentos de regularização fundiária prioritariamente dos agricultores familiares, democratizando a informações sobre quais são os mecanismos via SIGEF municipal que as seguir;
13. Promover ampla divulgação da legislação ambiental, sobretudo para que agricultores familiares saibam o que devem fazer para regularizar ambientalmente suas propriedades rurais;
14. Valorização das experiências de bom convívio entre agricultores e indígenas no uso da terra e recursos, servindo como reverência para mais e mais agricultores e indígenas possam encontrar estratégias sustentáveis de relação harmônica na paisagem rural;
15. Instituir um amplo programa de regularização fundiária para consolidação da agricultura familiar na paisagem rural em contextos de maior acessibilidade à Transamazônica e solos agrícolas de melhor fertilidade, adotando um padrão de loteamento para agricultura familiar de lotes com 5 a 20 hectares, com facilidade de acesso ao crédito rural e a assistência técnica qualificada e permanente, além é claro, de fomento às novas tecnologias voltadas à práticas agrícolas sustentáveis.

## Referências Consultadas.

ALVAREZ, S. ET. AL., (2014). Typology Construction, A Way of Dealing with Farm Diversity General Guidelines for Humidtropics, Wageningen. Wageningen University.

A MAIOR reserva extrativista do Brasil está sob ameaça de latifundiários empoderados por Bolsonaro. 10 de março de 2020. (2020). Disponível em <https://uc.socioambiental.org/pt-br/noticia/205285>. Acesso em 30.01.2021.

ASSENTADOS de Anapu são ameaçados por grilagem, violência e fogo. 30 de outubro de 2020. (2020). Disponível em: <https://www.cptnacional.org.br/publicacoes/noticias/geral/5430-assentados-de-anapu-sao-ameacados-por-grilagem-violencia-e-fogo>. Acesso em 29.01.2021.

BISOL, C. A. (2012). Estratégias de Pesquisa em Contextos de Diversidade Cultural: Entrevistas de Listagem Livre, Entrevistas com Informantes-chave e Grupos Focais. Estudos de Psicologia (Campinas) vol.29 supl.1 Campinas Oct./Dec. 2012. <https://doi.org/10.1590/S0103-166X2012000500008>

COMISSÃO Agrária Nacional discute conflitos pela terra em Altamira, no PA. 14 de maio de 2014. (2014). <http://g1.globo.com/pa/para/noticia/2014/05/comissao-agraria-nacional-discute-conflitos-pela-terra-em-altamira-no-pa.html>. Acesso em 27.01.2021.

COOPVAX, Cooperativa dos Agricultores da Volta Grande do Xingu (2020). Projeto Agricultura e Floresta: Sistemas Agroflorestais para geração de renda e consolidação da luta pela terra em comunidade rural do Anapu, Transamazônica, Estado do Pará. Anapu.

DEFENSORIA Pública do Pará realiza atendimento em Território Quilombola em Porto de Moz. 20 de novembro de 2013. (2013). Disponível em: <https://dp-pa.jusbrasil.com.br/noticias/112144957/defensoria-publica-do-para-realiza-atendimento-em-territorio-quilombola-em-porto-de-moz?ref=serp>. Acesso em 31.01.2021.

DESAFETAÇÃO de 36 mil hectares Flona Altamira. 13 de outubro de 2017. (2017). Disponível em: <https://ox.socioambiental.org/conflito/desafetacao-36-mil-hectares-flona-altamira>. Acesso em 29.01.2021.

DOU - Diário Oficial da União. 03 de Abril de 2014 (2014). Portaria no. 03, INCRA-Altamira, página 82 da Seção 01.

DOORENBOS, A. Z. Mixed methods in nursing research: an overview and practical examples. KangoKenkyu. (2014) 47(3):207-17. Available from: <http://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC4287271/>

FAO. Food and Agriculture Organization. State of The World's Forests. (2016). Food and Agriculture Organization of the United Nations. DOI: 10.1146/annurev-environ-020411-130608.

FEARNSIDE, P.M. (2020). Desmatamento na Amazônia brasileira: História, índices e consequências. p. 7-19. In: Fearnside, P.M. (ed.) Destrução e Conservação da Floresta Amazônica, Vol. 1. Editora do INPA, Manaus, Amazonas. 368 p. (no prelo).

FONSECA, J. J. S. (2002). Metodologia da Pesquisa Científica. Fortaleza: UEC, Apostila.

FONTOURA, Luiz Fernando Mazzini; VERDUM, Roberto; SILVEIRA, Camila Thomaz. Análise de sistemas de produção e leitura da paisagem. Revista GeoUerj, Rio de Janeiro, n. especial, p. 1-6, 2003.

FUNAI – Fundação Nacional do Índio (2021). Título: Terras Indígenas / Terras Indígenas em Estudos. Disponível em: <http://www.funai.gov.br/index.php/shape>. Acesso em 29/04/2021.

GARIMPOS ilegais se alastram nas proximidades da BR-163. 08 de Outubro de 2019. (2019). Disponível em: <https://www.ecycle.com.br/component/content/article/38-no-mundo/7554-garimpos-ilegais-se-alastram-nas-proximidades-da-br-163.html>. Acesso em 29.01.2021.

GRILAGEM na Floresta Estadual (FES) do Iriri. 11 de outubro de 2020. (2020). Disponível em: <https://ox.socioambiental.org/conflito/grilagem-floresta-estadual-fes-iriri>. Acesso em 29.01.2021.

INVASÃO de terras indígenas no Xingu paraense impulsiona queimadas. 02 de outubro de 2020 (2020). Disponível em: <https://infoamazonia.org/pt/2020/10/invasao-de-terras-indigenas-no-xingu-paraense-se-intensifica-e-queimadas-avancam/#!/map=20394&story=post-60425&loc=-5.630991050000017,-52.1433294210392,7>. Acesso em 29.01.2021.

IMPACTOS de Belo Monte sobre a pesca na Volta Grande do Xingu. De 16 de julho de 2019. Disponível em: <https://ox.socioambiental.org/conflito/impactos-belo-monte-sobre-pesca-volta-grande-xingu>. Acesso em: 29.01.2021.

ISA – Instituto Socioambiental (2020). Reserva Biológica Nascentes da Serra do Cachimbo. Disponível em: <https://uc.socioambiental.org/pt-br/arp/4327>. Acesso em 30.01.2021.

ISA – Instituto Socioambiental (2020). Terras Indígenas do Brasil. Terra Indígena Xipaya. Disponível em: <https://terrasindigenas.org.br/pt-br/terras-indigenas/3928>. Acesso em 29.01.2021.

ITERPA – Instituto de Terras do Pará. Base Cartográfica do Pará. (2020) . Laboratório de Geoprocessamento.

INPE - Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais. Portal do Monitoramento de Queimadas e Incêndios Florestais. Disponível em <http://www.inpe.br/queimadas>. Acesso em: 22/10/2020.

ICMBio - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (2010). Plano de Manejo Participativo da Reserva Extrativista Riozinho do Anfrísio. Ministério do Meio Ambiente. Governo Federal.

QUEM são os índios isolados do Pará que senador diz não existirem. 05 de abril de 2020. (2020). Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-51914510>. Acesso em 29.01.2021.

MAPA dos Conflito dos conflitos envolvendo indígenas e colonos (2021). Disponível em: <http://mapadeconflitos.ensp.fiocruz.br/conflito/pa-povo-arara-da-terra-indigena-cachoeira-seca-luta-por-retirada-de-nao-indios-do-seu-territorio-e-por-fim-de-conflitos-com-os-colonos/>. Acesso em 29.01.2021.

MADEIREIROS Avancam Sobre o Riozinho do Anfrísio. 22 de dezembro de 2017. (2017). Disponível em: <https://www.socioambiental.org/pt-br/noticias-socioambientais/madeireiros-avancam-sobre-o-riozinho-do-anfrisio>. Acesso em 29.01.2021.

MPF - MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (2019). Relatório de Vistoria Interinstitucional. Garantia da Vida e Proteção do Patrimônio Natural e Socioambiental da Volta Grande do Rio Xingu. Altamira-Pará.

PACHECO, P.; NUNES, W.; ROCHA, C.; VIEIRA;HERRERA, J. A.; DOS SANTOS, K. A.; DA SILVA; T. F., CAYRES, G. Acesso à terra e meios de vida: examinando suas interações em três locais no estado do Pará (2009). Centro Internacional de Pesquisa Florestal–CIFOR; Laboratório Agroecológico da Transamazônica–LAET/NEAF/UFPA; Assessoria Comunitária e Ambiental–ARCA; Direitos e Recursos–RRI. 74 pp.

PECUÁRIA torna área protegida no Xingu campeã das queimadas. 04 de setembro de 2020. (2020). Disponível em: <https://infoamazonia.org/pt/2020/09/portugues-pastos-poem-apa-triunfo-do-xingu-novamente-no-topo-das-queimadas/#!/map=20394&story=post-59589&loc=-6.223250799999978,-53.3993762,7>. Acesso em 29.01.2021.

POVO Arara luta para proteger seu território. 03 de setembro de 2018. (2018). Disponível em: <https://cimi.org.br/2018/09/povo-arara-luta-para-protoger-seu-territorio/>. Acesso em 29.01.2021.

SNUC – Sistema Nacional de Unidades de Conservação (2020). LEI No 9.985, DE 18 DE JULHO DE 2000, Ministério do Meio Ambiente, Governo Federal. 2000.

POKORNY, B. (2011). A Produção Familiar Como Alternativa de Um Desenvolvimento Sustentável Para a Amazônia. Centro Internacional de Pesquisa Florestal. ISBN: 978-602-8693-23-3.

PROJETO de mineração Volta Grande-Belo Sun ameaça modos de vida e sobrevivência de povos indígenas, ribeirinhos e outras comunidades tradicionais. De 01 de junho de 2020. (2020). Disponível em: <http://mapadeconflitos.ensp.fiocruz.br/conflito/pa-projeto-de-mineracao-volta-grande-belo-sun-ameaca-modos-de-vida-e-sobrevivencia-de-povos-indigenas-ribeirinhos-e-outras-comunidades-tradicionais/>. Acesso em 30.01.2021. 2020.

PREFEITURA de Porto de Moz deve consultar comunidades quilombolas sobre escolas. 08 de janeiro de 2020 (2020). Disponível em: <https://www.oliberal.com/para/prefeitura-de-porto-de-moz-deve-consultar-comunidades-quilombolas-sobre-escolas-1.227736>. Acesso em 29.01.2021.

REMOÇÃO forçada de ribeirinhos por Belo Monte provoca tragédia social em Altamira. 08 de junho de 2015 (2015). Disponível em: <https://www.ecodebate.com.br/2015/06/08/remocao-forcada-de-ribeirinhos-por-belo-monte-provoca-tragedia-social-em-altamira/>. Acesso em 31.01.2021.

SEDE do INCRA do INCRA no Pará é invadida por 600 agricultores. 13 de dezembro de 2006 (2006). Disponível em: <https://politica.estadao.com.br/noticias/geral,sede-do-incra-no-para-e-invadida-por-600-agricultores,20061213p60181>. Acesso em 27.01.2021.

SERRA, A. Family farming in the Amazon: a dead end or the way ahead for sustainable development? A case study from the Trans-Amazon highway in Brazil. (2020). Doctoral Thesis. Albert-LudwigsUniversität Freiburg im Breisgau, Germany.

SFB – SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO (2019). Cartilha do Curso Manejo de Impacto Reduzido com Ênfase nas Etapas e Elaboração de Plano de Manejo. Brasília, 2019.

TORRES, M. (2016). Os Assentamentos Fantasmas e a Metafísica da Reforma Agrária: Análise da Relação entre o Incra no Oeste Paraense, a Extração Ilegal de Madeira e os Números do II PNRA1 (2016). Geografia - Ano. 18 - Nº37.

TORRES, M., DOBLAS, J., ALARCON, D. F. (2017). Dono é quem desmata: conexões entre grilagem e desmatamento no sudoeste paraense (2017). São Paulo: Urutu-branco; Altamira: Instituto Agronômico da Amazônia, 2017.

THIOLLENT, M. (1988). Metodologia da pesquisa-ação. São Paulo: Cortez & Autores Associados, 1988.

ZAPPELLINI, M.B & FEUERSCHUTTE, S. G. O. (2015). Uso da Triangulação na Pesquisa Científica Brasileira. Revista Administração: Ensino e Pesquisa, 16(2), p. 241. DOI: 10.13058/raep.2015.v16n2.238. 2015.